



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 12-2023

23 de março de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 12-2023**

Quartel em Florianópolis, 23 de março de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
17/03/2023	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM PRISCILA
18/03/2023	8h – 8h	Sábado	Maj BM JUCIANE
19/03/2023	8h – 8h	Domingo	Maj BM PEDUZZI
20/03/2023	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM IRENO
21/03/2023	8h – 8h	Terça-feira	Maj BM GUILHERME
22/03/2023	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM SAMUEL
23/03/2023	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM ARAÚJO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
17/03/2023	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM NATÁLIA
18/03/2023	8h – 8h	Sábado	Cap BM LAURENTINO
19/03/2023	8h – 8h	Domingo	Cap BM TELES
20/03/2023	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM LAZARIN
21/03/2023	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM BISOL
22/03/2023	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM MACCARINI
23/03/2023	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM JOSÉ

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - EDITAL

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.248-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00005886/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.248-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-02-27-\(12:59:50\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-02-27-(12:59:50).pdf)

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS - CHC

Lançado o Edital nº 1.5.1.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00001012/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.5.1.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: AVA Moodle;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 17 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20DE%20CABOS%20\(CHC\)-2023-02-27-\(15:25:33\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20DE%20CABOS%20(CHC)-2023-02-27-(15:25:33).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.070-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00001892/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.070-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-01-\(15:13:18\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-01-(15:13:18).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.239-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006049/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.239-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/04/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/05/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-01-\(15:25:07\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-01-(15:25:07).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.229-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00005425/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.229-PGE-2023-DIE-

CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C%80%20EMERG%20C%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-01-\(15:35:05\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C%80%20EMERG%20C%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-01-(15:35:05).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.061-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006047/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.061-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/05/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C%81RIO%20\(CBC\)-2023-03-01-\(16:06:19\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C%81RIO%20(CBC)-2023-03-01-(16:06:19).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.230-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00005240/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.230-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C%80%20EMERG%20C%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-02-\(12:24:49\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C%80%20EMERG%20C%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-02-(12:24:49).pdf)

CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES - CTTCA

Lançado o Edital nº 1.8.27.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006206/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.27.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 94h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20T%20C%89CNICAS%20E%20T%20C%81TICAS%20DE%20CORTE%20DE%20C%81RVORES%20\(CTTCA\)-2023-03-02-\(13:01:18\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20T%20C%89CNICAS%20E%20T%20C%81TICAS%20DE%20CORTE%20DE%20C%81RVORES%20(CTTCA)-2023-03-02-(13:01:18).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.227-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006272/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.227-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAIS%20\(TBAE\)-2023-03-02-\(13:27:18\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAIS%20(TBAE)-2023-03-02-(13:27:18).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.103-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006129/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.103-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAIS%20\(TBAE\)-2023-03-02-\(13:40:41\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAIS%20(TBAE)-2023-03-02-(13:40:41).pdf)

CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D - CMCCNH-D

Lançado o Edital nº 1.8.30.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006431/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.30.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PR%C3%81TICO%20PARA%20MUDAN%C3%87A%20DE%20CATEGORIA%20PARA%20CARTEIRA%20NACIONAL%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20D%20\(CMCCNH-D\)-2023-03-02-\(13:08:32\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PR%C3%81TICO%20PARA%20MUDAN%C3%87A%20DE%20CATEGORIA%20PARA%20CARTEIRA%20NACIONAL%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20D%20(CMCCNH-D)-2023-03-02-(13:08:32).pdf)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006403/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.24.23.001-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20\(TO\)-2023-03-03-\(13:42:27\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20(TO)-2023-03-03-(13:42:27).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.249-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006451/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.249-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-03-\(14:26:00\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-03-03-(14:26:00).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.051-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006397/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.051-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-03-03-\(15:13:50\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-03-03-(15:13:50).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.207-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006564/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.207-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-07-\(14:18:10\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%84NCIAS%20(TBAE)-2023-03-07-(14:18:10).pdf)

TREINAMENTO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - TAPH

Lançado o Edital nº 1.9.2.23.009-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006698/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.2.23.009-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/04/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20ATENDIMENTO%20PR%C3%89-HOSPITALAR%20\(TAPH\)-2023-03-07-\(14:34:09\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20ATENDIMENTO%20PR%C3%89-HOSPITALAR%20(TAPH)-2023-03-07-(14:34:09).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.017-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006982/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.017-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/03/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-08-\(16:18:47\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-08-(16:18:47).pdf)

TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE

Lançado o Edital nº 1.9.19.23.005-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007192/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.19.23.005-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/05/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/05/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20RESGATE%20VEICULAR%20\(TRVE\)-2023-03-10-\(16:14:39\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20RESGATE%20VEICULAR%20(TRVE)-2023-03-10-(16:14:39).pdf)

TREINAMENTO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - TAPH

Lançado o Edital nº 1.9.2.23.010-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007074/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.2.23.010-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/04/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/05/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20ATENDIMENTO%20PR%C3%89-HOSPITALAR%20\(TAPH\)-2023-03-10-\(16:29:54\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20ATENDIMENTO%20PR%C3%89-HOSPITALAR%20(TAPH)-2023-03-10-(16:29:54).pdf)

TREINAMENTO EM COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL - TCIE

Lançado o Edital nº 1.9.13.23.009-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC

00007104/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.13.23.009-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Combate à Incêndio Estrutural;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 36 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20COMBATE%20%C3%80%20INC%C3%80NDIO%20ESTRUTURAL%20\(TCIE\)-2023-03-10-\(16:49:16\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20COMBATE%20%C3%80%20INC%C3%80NDIO%20ESTRUTURAL%20(TCIE)-2023-03-10-(16:49:16).pdf)

TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE

Lançado o Edital nº 1.9.19.23.002-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007256/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.19.23.002-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20RESGATE%20VEICULAR%20\(TRVE\)-2023-03-13-\(13:01:26\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20RESGATE%20VEICULAR%20(TRVE)-2023-03-13-(13:01:26).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC - I

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.073-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007114/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.2.23.073-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%80RIO%20\(TBC\)-2023-03-13-\(13:22:00\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%80RIO%20(TBC)-2023-03-13-(13:22:00).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC - I

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.031-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007249/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.2.23.031-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%80RIO%20\(TBC\)-2023-03-13-\(13:35:54\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%80RIO%20(TBC)-2023-03-13-(13:35:54).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.250-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007142/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.250-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-13-\(13:47:06\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-13-(13:47:06).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.057-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006046/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.057-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-03-14-\(17:03:54\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(CBC)-2023-03-14-(17:03:54).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.117-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007231/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.117-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/05/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/05/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-15-\(13:00:37\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-15-(13:00:37).pdf)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.032-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007498/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.24.23.032-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20\(TO\)-2023-03-15-\(14:13:23\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20(TO)-2023-03-15-(14:13:23).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.109-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007418/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.109-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico De Atendimento À Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C%80%20EMERG%20C%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-15-\(14:35:37\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C%80%20EMERG%20C%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-15-(14:35:37).pdf)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.018-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007518/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.018-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/05/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C%81RIO%20\(CBC\)-2023-03-15-\(14:46:18\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C%81RIO%20(CBC)-2023-03-15-(14:46:18).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.115-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007227/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.115-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C%80%20EMERG%20C%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-15-\(15:28:40\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C%80%20EMERG%20C%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-15-(15:28:40).pdf)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.006-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007367/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.24.23.006-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20\(TO\)-2023-03-15-\(16:26:36\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20(TO)-2023-03-15-(16:26:36).pdf)

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA - CSM

Lançado o Edital nº 1.8.14.23.006-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00006742/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.14.23.006-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motoaquática;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20SALVAMENTO%20COM%20MOTON%3%81UTICA%20\(CSM\)-2023-03-16-\(13:06:16\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20SALVAMENTO%20COM%20MOTON%3%81UTICA%20(CSM)-2023-03-16-(13:06:16).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.133-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007233/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.133-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-16-\(13:18:28\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-16-(13:18:28).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.116-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007230/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.116-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-16-\(13:47:27\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-16-(13:47:27).pdf)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.030-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007477/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.24.23.030-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/04/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/05/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20\(TO\)-2023-03-16-\(14:17:13\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20(TO)-2023-03-16-(14:17:13).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.150-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007512/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.150-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/04/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-16-\(16:35:00\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-16-(16:35:00).pdf)

CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D - CMCCNH-D

Lançado o Edital nº 1.8.30.23.005-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007631/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.30.23.005-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/04/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/05/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PR%C3%81TICO%20PARA%20MUDAN%C3%87A%20DE%20CATEGORIA%20PARA%20CARTEIRA%20NACIONAL%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20D%20\(CMCCNH-D\)-2023-03-17-\(13:06:42\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PR%C3%81TICO%20PARA%20MUDAN%C3%87A%20DE%20CATEGORIA%20PARA%20CARTEIRA%20NACIONAL%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20D%20(CMCCNH-D)-2023-03-17-(13:06:42).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL II - TBC - II

Lançado o Edital nº 2.2.3.23.018-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007694/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.3.23.018-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível II;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/04/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/05/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(TBC\)-2023-03-17-\(13:49:59\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(TBC)-2023-03-17-(13:49:59).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.212-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007455/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.212-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/03/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-17-\(14:49:59\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-17-(14:49:59).pdf)

TREINAMENTO EM COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL - TCIE

Lançado o Edital nº 1.9.13.23.010-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007645/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.13.23.010-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Combate à Incêndio Estrutural;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 36 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20COMBATE%20%C3%80%20INC%C3%8ANDIO%20ESTRUTURAL%20\(TCIE\)-2023-03-17-\(15:54:37\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20COMBATE%20%C3%80%20INC%C3%8ANDIO%20ESTRUTURAL%20(TCIE)-2023-03-17-(15:54:37).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.039-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007612/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.039-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-03-17-\(16:15:50\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-03-17-(16:15:50).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC - I

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.033-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe nº CBMSC 00007859/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.2.23.033-PGE-2023-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/04/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(TBC\)-2023-03-20-\(12:54:27\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(TBC)-2023-03-20-(12:54:27).pdf)

II – RELATÓRIO FINAL

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.231/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 1446/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Miguel do Oeste/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/02/2023;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 6/02/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.179/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 1825/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio Negrinho/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/02/2023;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 17/02/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 9;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.159/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2334/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Mafra/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/02/2023;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 25/02/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.014/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2339/2023 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Monte Carlo/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/02/2023;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 24/02/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – NÍVEL I (TBC-I)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.2.23.065/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 1890/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campo Alegre/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/02/2023;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 24/02/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 7;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 7;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.201/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 1690/2023 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/02/2023;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 17/02/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2604/2023 com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/03/2023;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 3/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18.

TREINAMENTO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Aprovo o relatório final do Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.2.23.015/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2479/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Maravilha/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/02/2023;
 DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 24/02/2023;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;
 LISTA DOS APROVADOS:

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Situação
Sd-1	0609863-0-1	ANDRE LUIZ KIIHN	Apto
Sd-1	0691893-0-1	DAVI DE CARVALHO HACH	Apto
Sd-1	0609956-4-1	EDUARDO MARCELO KOnºAD	Apto
Sd-1	0691813-1-1	EDUARDO MUELLER	Apto
Sd-1	0692117-5-1	GABRIEL POMPEU SANTOS	Apto
Sd-1	0609887-8-1	RAFAEL DORIGON	Apto
Cb	0352993-2-1	BRUNA POTRICH	Apto
Cb	0932199-3-1	CASSIANE ZAPPANI	Apto
Cb	0929301-9-1	DANIEL CARON	Apto
Cb	0932326-0-1	HEnºIQUE JUNIOR COCCO	Apto
Cb	0930961-6-1	RAFAEL MEURER DA ENCARNACAO	Apto
BC	029.XXX.679-XX	VALDERECI BERGMANN SCHNEIDER	Apto
BC	077.XXX.649-XX	THIAGO LUIS WINKEL	Apto
BC	075.XXX.599-XX	MAICON KLAGENBERG	Apto
BC	059.XXX.919-XX	LUANA TEREZINHA PROVENSI	Apto
BC	068.XXX.469-XX	JUNIOR MACHADO	Apto
BC	526.XXX.609-XX	ERNANI ROSA	Apto
BC	056.XXX.529-XX	ERIC ANTHONY FROHLICH VERTI	Apto
BC	771.XXX.929-XX	ELENIR ANA CENEDESE DELAZERE	Apto
BC	095.XXX.519-XX	EDUAN ALENCAR SERAFINI	Apto
BC	098.XXX.999-XX	CRISTIAN VANDRÉ SCHUEIGERTI SOARES	Apto
BC	077.XXX.789-XX	ANA PAULA PRESTES SCHULTZ	Apto
BC	097.XXX.029-XX	ALINE MARIA HENSEL SPILLMANN	Apto
BC	078.XXX.229-XX	ALINE DA SILVA LAUERMANN	Apto

TREINAMENTO OPERACIONAL(TO)

Aprovo o relatório final do Treinamento Operacional (TO) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.24.23.036/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 4012/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/02/2023;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/02/2023;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;
 LISTA DOS APROVADOS:

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Situação
Sd-1	0692090-0-1	IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR	Apto
Sd-1	0691476-4-1	LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA	Apto
Sd-1	0691574-4-1	ANDRE DAMIANI MASSIH	Apto
Sd-1	0691456-0-1	HELBER BRAGA MAREGA	Apto
Sd-1	0691650-3-1	VICTOR BASTOS BRAGA COELHO	Apto
Cb	0932266-3-1	THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA	Apto
Cb	0395652-0-4	DENY DELFINO OLIVEIRA	Apto
Cb	0933507-2-1	VITOR LIMA DA COSTA	Apto
3º Sgt	0924323-2-1	EVERLEI PEREIRA	Apto
2º Sgt	0926308-0-1	DENIS DA SILVA FLORES	Apto
Cap	0927471-5-1	DOUGLAS TOMAZ MACHADO	Apto
BC	931.XXX.539-XX	PAULO JOSÉ VIEIRA	Apto
BC	034.XXX.749-XX	JANO BRUCE MELLO	Apto
BC	101.XXX.019-XX	DANIEL LUIZ KLOSS	Apto

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.134/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 3046/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Francisco do Sul/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/03/2023;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/03/2023;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Aprovo o relatório final do Treinamento Operacional (TO) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.24.23.034/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5607/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/03/2023;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/03/2023;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;
 LISTA DOS APROVADOS:

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Situação
Sd-1	0692313-5-1	ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI	Apto
Sd-1	0691456-0-1	HELBER BRAGA MAREGA	Apto
Sd-1	0692257-0-1	THUANY STAHELIN KUHN	Apto
Sd-1	0691650-3-1	VICTOR BASTOS BRAGA COELHO	Apto
Sd-1	0396912-6-2	BRUNO KUHNEN MULLER	Apto
Sd-1	0692090-0-1	IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR	Apto
Sd-1	0692261-9-1	RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART	Apto
Cb	0930579-3-1	NATASHA DE OLIVEIRA CASTRO	Apto
Cb	0932299-0-1	EDUARDO NELSON DA SILVEIRA	Apto
Cb	0930165-8-1	BERNARDO DE OLIVEIRA REIS	Apto
Cb	0932266-3-1	THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA	Apto
3º Sgt	0929655-7-1	SANDRO ALIANO DE PAULA	Apto
2º Sgt	0926308-0-1	DENIS DA SILVA FLORES	Apto
1º Ten	0934552-3-2	JONAS PIRES DA SILVEIRA	Apto

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.040/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 3849/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências(TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Timbó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.185/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2380/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Bento do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/02/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/02/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 6;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.002/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2616/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.004/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2629/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.003/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2624/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.079/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5454/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.036/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 4108/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Gaspar/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

TREINAMENTO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Aprovo o relatório final do Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.2.23.011/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2991/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Porto União/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.006/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2681/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

TREINAMENTO EM TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES (TTTCA)

Aprovo o relatório final do Treinamento em Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.21.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 4471/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

TREINAMENTO EM BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADA (TBREC)

Aprovo o relatório final do Treinamento em Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (TBREC) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.9.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2924/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (TBREC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Timbó/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 5;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.016/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5233/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Santa Cecília/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/03/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D (CMCCNH-D)

Aprovo o relatório final do Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.8.30.23.004/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 29898/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/02/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

LISTA DOS APROVADOS:

Posto/Grad	Mtcl/Cpf	Nome completo	Situação
2º Ten BM	0988783-0-1	DANIEL LOPES GONCALVES	Aprovado
3º Sgt BM	0927714-5-1	EVERTON DE SOUZA	Aprovado
3º Sgt BM	0929117-2-1	RONALDO DE SOUZA ALBERTON	Aprovado
Cb BM	0912237-0-1	ALTAIR FRANCISCO SIQUEIRA	Aprovado
Cb BM	0931751-1-1	ANDRE MARQUES PEREIRA	Aprovado
Cb BM	0659229-5-1	TIAGO DE CARVALHO	Aprovado
Cb BM	0927109-0-1	SIDNEI MACHADO MARCELINO	Aprovado
Cb BM	0691887-5-1	FABIO DA CRUZ PAES	Aprovado

(SGPe CBMSC 8219/2023)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Ofício nº 238-23-Assjur de 22/03/2023, do 1º Ten BM Mtcl 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER, da Assessoria Jurídica, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo os dias 24 e 31/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM MAURÍCIO MATOS ROSA

Respondendo pelo Gabinete e Ajudância-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8233/2023)

II – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, dou o seguinte despacho:

1. defiro a averbação de férias não usufruídas do Tenente-Coronel BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, devendo-se proceder a averbação de 38 (trinta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2021 a 31/12/2021, conforme Processo CBMSC 7089/2023, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 7089/2023)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 933628-1 DEIVID PACIFICO DE JESUS, lotado no 1º/2ª/4ª/1ªRBM-Içara, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2642 (dois mil seiscentos e quarenta e dois) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7170/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação, do Cb BM Mtcl 360971-5 ANDRE BERZAGUI, lotado na companhia de Capinzal, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 553 (quinhentos e cinquenta e três) dias, correspondente à 1 (um) ano 6 (seis) meses e 8 (oito) dias, com incidência na contagem de tempo para a passagem do bombeiro militar para a inatividade e licença especial, em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 8142/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 360971-5 ANDRE BERZAGUI, lotado na companhia de Capinzal, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1208 (mil duzentos e oito) dias, correspondente à 3 (três) anos, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I

do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 6843/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Cb BM Mtcl 360971-5 ANDRE BERZAGUI, lotado na companhia de Capinzal, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 8 (oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 8140/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA, lotado no 1º/2ª/2ºBBM-Videira, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2014 (dois mil e quatorze) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 6681/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH, servindo atualmente no 3º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 306 (trezentos e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 6 (seis) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7320/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl 691858-1 LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER, servindo atualmente no Estado Maior Geral do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 1290 (mil duzentos e noventa) dias, correspondente à 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 13 (treze) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 6921/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 917681-0 AUGUSTO BARCELOS, a disposição do PROCON - Florianópolis, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, sendo a contar de 15 de março de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 7895/2023.

O restante dos dias das férias serão usufruídas a contar de 15 de julho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7895/2023)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Cb	933579-0	ANDRÉ LUIZ VIEIRA	2/2/3/4 BBM	Baln. Gaivota	1/1/4 BBM	Criciúma	Sim
Cb	930868-7	BOLIVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR	3/2/3/4 BBM	Passo de Torres	1/2/3/4 BBM	Sombrio	Sim
Cb	932361-9	CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA	1/3/4 BBM	Araranguá	3/1/3/4 BBM	Turvo	Sim
Sd	691811-5	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	2/1/2/4 BBM	Baln. Rincão	1/1/4 BBM	Criciúma	Sim
3º Sgt	931821-6	HÉLIO CAPELLA ROCHA	3/2/3/4 BBM	Passo de Torres	1/3/4 BBM	Araranguá	Sim
Cb	931748-1	JAISON CASAGRANDE BENEDET	1/2/3/4 BBM	Baln. Gaivota	1/3/4 BBM	Araranguá	Sim
Cb	933635-4	JULIANO CARDOSO	1/1/3/4 BBM	Baln. Arroio do Silva	1/1/4 BBM	Criciúma	Sim
Sd	692295-3	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	2/1/2/4 BBM	Baln. Rincão	1/1/4 BBM	Criciúma	Sim
Cb	932287-6	LUCAS BATISTA DE BATISTA	1/1/3/4 BBM	Baln. Arroio do Silva	1/1/4 BBM	Criciúma	Sim
2º Sgt	929164-4	MÁRCIO TEIXEIRA GOULART	1/1/3/4 BBM	Baln. Arroio do Silva	1/3/4 BBM	Araranguá	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio

2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 7721/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de março de 2023, devendo apresentarem-se no destino munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 268-23-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023 4º BBM)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI da CPP/DP - Florianópolis para o 1º BBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 7785/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 269-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA da 3ª/7º BBM - Barra Velha para o 13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 7858/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA do 3º/3ª/7º BBM - Araquari para o 13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 7858/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 273-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 194-23-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

1º Sgt BM Mtcl 922783-0 ROBERTO DE OLIVEIRA do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/1ª/5º BBM – Lages, por necessidade do serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 7942/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 280-23-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 194-23-DP)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 925077-8 ZENILDO VALENTIM DA SILVEIRA da Casa Militar - Florianópolis para o PCSv/CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 8006/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA do 3º/1ª/10º BBM - São José para o

2º/3º/4º BBM – Sombrio, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8027/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 279-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

TC BM Mtcl 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS da 1ª RBM - Balneário Camboriú para a 1ª RBM – Florianópolis, em virtude da redefinição da sede da 1ª RBM, conforme Portaria Nº 64/CBMSC, de 03/02/2023 - Processo SGPE/CBMSC 3566/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de março de 2023.

Cb BM Mtcl 931770-8 ALEXANDRE ALVES MARTINS do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para a DP – Florianópolis, por necessidade do serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 8001/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 277-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691929-4 RAMON LOPES GUIMARÃES DE SOUZA do 3º/1ª/6º BBM - Seara para a 3ª RBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 8147/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 291-23-DP: Movimentação Com Ônus)

III – ESTADO-MAIOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3-23-CmdoG Florianópolis, 21 de março de 2023.

XV Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático.

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação de bombeiros militares no XV CAMPEONATO CATARINENSE DE SALVAMENTO AQUÁTICO.

1 SITUAÇÃO

a) O Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático é realizado desde de 1997, sendo uma das formas de preparo e seleção para o Campeonato Brasileiro dessa modalidade. Santa Catarina desde dos anos 90 tem se destacado nas competições, sendo sagrada campeã brasileira por seis vezes e conquistado o vice-campeonato em outras quatro oportunidades. Atualmente o Estado de Santa Catarina é o atual Campeão Brasileiro da modalidade, título conquistado em Torres - RS em novembro de 2022.

b) Objetivos:

1. gerar interação entre os Guarda-vidas Civis Voluntário, Guarda-Vidas Militar e demais profissionais de salvamento;
2. possibilitar a troca de experiências entre os profissionais; e

3. estimular a melhoria da performance e do condicionamento físico dos guarda-vidas.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) Evento: Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático, 15ª edição, 2023.
- b) Local: Praia Central de Itapema, em frente ao Posto 02 - Central - Itapema - SC.
- c) Data: 15 de abril de 2023.
- d) Horário: 09h00.

2.2 Efetivo escalado

- a) Coordenadoria de Salvamento Aquático - Maj BM Fregapani (DSCI) e Maj BM Guilherme (CONIN);
- b) Arbitragem: Cap BM Fábio Luís Alves Pacheco (DP), Cap BM Manoel (1º BBM), 1º Ten BM Bressan (1º BBM), 1º Ten BM Trevisan (1º BBM), Sgt Tiago (1º BBM), Sgt BM Bruch (13º BBM), Al Sgt BM Noé (CEBM), Al Sgt Perrut (8º BBM), Cb BM Martins (1º BBM), Cb Jeferson (10º BBM), Cb BM Thiago Bruno (13º BBM), Sd Richard (DIE);
- c) Equipe de som e locução: Sgt BM Ernani (1º BBM) e Cb João Ricardo (4º BBM);
- d) Pessoal de apoio: 2 integrantes do Centro de Comunicação Social (CCS) e 10 Bombeiros Militares ou Comunitários ou Guarda-vidas civis do 13º BBM; e
- e) Participantes:
 - 1. Guarda vidas Civis e Militares do efetivo envolvido na Operação Veraneio 2023, representando os batalhões da 1ª RBM, sendo uma representação de cada batalhão (1º, 10º, 4º, 8º, 13º, 7º);
 - 2. Os Guarda vidas Civis e Militares do efetivo dos Batalhões do Interior, BOA e Diretorias serão considerados um Batalhão, e terá como responsável o Cap BM Manoel.
 - 3. Participantes externos: equipes inscritas no torneio Open.

2.3 Organização e coordenação do evento

2.3.1 A Coordenadoria de Salvamento Aquático do CBMSC:

- a) Terá como responsabilidade geral a organização do evento, programação e coordenação geral das atividades; e
- b) A Coordenação Geral do evento será de responsabilidade do Major BM Fregapani e Major BM Guilherme, da Coordenadoria de Atividades Aquáticas.

2.3.2 A Câmara Técnica de Salvamento Aquático Desportivo do CBMSC:

- a) Terá como responsabilidade a realização dos contatos com a Prefeitura de Itapema para organização do evento buscando todo o apoio logístico (som, medalhas, troféus, gradil, mesas, cadeiras, tendas, frutas, água e etc);
- b) Organizar as atividades relativas à recepção das equipes;
- c) Realizar junto com ao CCS o desenvolvimento da arte das camisetas e banner do evento;
- d) Gerar o Link de Inscrição das provas individuais e por equipe, bem como estipular data limite para inscrição e/ou limite de inscritos;
- e) Organizar o balizamento das provas;
- f) Apresentar o Cronograma do evento;
- g) Apresentar quantidade de medalhas e troféus necessários junto a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte de Itapema.

A LiveSaving Brasil (LSB) irá assessorar a Câmara Técnica de Salvamento Aquático (SAq) Desportivo com a disponibilização de todo material de apoio para as provas (bóias, cordas, bandeiras), apresentação do [Regulamento](#) e auxílio na confecção do [MCCSAQ-2023](#).

2.3.3 Ao 13º BBM compete:

- a) Fornecer embarcação com piloto e auxiliar para apoiar as bóias na arena aquática e retirá-las no final de evento;
- b) Disponibilizar Equipe de Primeiros Socorros no local do evento;
- c) Disponibilizar 08 (oito) rádios tipo HT com bateria completa para o dia do evento;

- d) Providenciar uma impressora e papel à disposição para impressão dos resultados;
- e) Apoiar a organização com equipe de apoio (Staff) escalando 10 (dez) Bombeiros Militares ou Comunitários, ou Guarda-vidas Cíveis Voluntários (além do piloto da embarcação e auxiliar);
- f) Apoiar a Câmara Técnica de SAq Desportivo junto à prefeitura de Itapema para organização do evento buscando todo o apoio logístico;
- g) Organizar no dia da prova:
 - 1. a delimitação do evento na praia com barreiras físicas e fitas zebradas;
 - 2. a distribuição de água e frutas aos atletas e staff do evento; e
 - 3. a logística de som e o palanque para premiação;
- h) Apoiar a embarcação no local indicado no regulamento das provas: Natação Surf, Remada com prancha e Resgate com Lifebelt para que um Árbitro de percurso possa acompanhar o evento;

2.4 Arbitragem Geral e Funções específicas

2.4.1 O chefe de Arbitragem das provas de praia será o Cap BM Pacheco, que irá coordenar a atividade, assim como o andamento e execução das provas. Os árbitros deverão ser capacitados pela LSB antes do evento.

2.4.2 O balizamento prévio das provas será de responsabilidade do Al Sgt BM Noé;

2.4.3 Resultados: As provas terão seu resultado por colocação em cada bateria, sendo alinhados os atletas pela chegada no funil, não serão computados os tempos. As súmulas deverão ser preenchidas pelos árbitros de chegada e entregue somente ao responsável pela tabulação dos dados.

2.4.4 A tabulação e somatória dos dados será responsabilidade do Sgt Tiago (1º BBM) e do Al Sgt Perrut (8ºBBM), com apoio de um Staff "A" do 13º BBM. Estes terão a função de auxiliar na tabulação, bem como recolher as súmulas das provas.

2.4.5 Os resultados serão divulgados em painel específico e após a publicação os chefes de equipe terão prazo definido em regulamento para entrada de recurso.

2.4.6 A arbitragem na Arena Mar, será composta por:

- a) 01 STAFF Check In - Staff "B" e "C" do (13º BBM)
- b) 02 Árbitros de Largada - Ten BM Bressan (1º BBM) e Staff "D" (13º BBM)
- c) 02 Árbitro de Percurso - Cb BM Martins (1º BBM) e Cb Jeferson (10º BBM)
- d) 02 Árbitros de Chegada - Ten BM Bressan (1º BBM) e Staff "D" (13º BBM)

2.4.7 A arbitragem na Arena Praia, será composta por:

- a) 01 STAFF Check In - BBMM "E" e "F"(13º BBM)
- b) 02 Árbitros de Largada - Cap BM Manoel (1º BBM) e Staff "G" (13º BBM)
- c) 02 Árbitros de Percurso - Sgt Bruch (13º BBM) e Sd Richard (DIE)
- d) 02 Árbitros de Chegada - Ten Trevisan(1º BBM) e um Cb Thiago Bruno (13º BBM)

2.4.8 A locução será de responsabilidade do Sgt BM Ernani (1º BBM) e Cb BM João Ricardo (4º BBM) e Staff "H".

2.4.9 O local de hidratação e alimentação será de responsabilidade dos Staff "I" e "H", do 13º BBM.

2.5. Das provas e quadro de horários do evento

As provas estão descritas no Manual do XV CAMPEONATO CATARINENSE DE SALVAMENTO AQUÁTICO - 2023, disponível em [MCCSAQ-2023](#).

2.6 Uniforme para integrantes da coordenação e participantes:

- a) 5ºB (salvamento aquático).
- b) É autorizado para o dia do evento o uso da camiseta oficial do campeonato (no padrão

autorizado pelo Comandante-Geral).

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Aos Cmt do 1º, 10º, 4º, 8º, 13º e 7º BBM

- a) Escalar 1 ou 2 bombeiros militares coordenadores ou ronda de praia de seu respectivo Batalhão de Bombeiro Militar (BBM), conforme disponibilidade, para participar do evento como representante do BBM;
- b) Indicar um oficial BBM para divulgação do evento na sua área de circunscrição, se responsabilizando pelo contato com os BM e GVC que tiverem interesse em participar do Campeonato, bem como incentivando que outros BM e GVC possam participar das provas;
- c) Autorizar e facilitar o deslocamento de BBMM previstos nesta OS (itens 2.2 e/ou 2.4) e os GVC para participarem do evento (Campeonato); e
- d) As inscrições devem ser realizadas até o dia 7 de abril de 2023 no link da página do CBMSC especialmente para esse evento, devendo o link das inscrições ser amplamente divulgado. Cada batalhão poderá inscrever até 30 atletas, sendo o critério para corte a data de inscrição mais recente.

3.2 Aos Diretores, Cmt do BOA e Batalhões do Interior com Operação Veraneio

- a) Fomentar e estimular a participação dos guarda-vidas militares e guarda-vidas civis no evento;
- b) O responsável pela equipe Diretoria/Boa/Interior será o Cap BM Manoel, que deverá ser contactado pelos Ch de B-3 dos BBM do Interior, BOA e interessados das Diretorias, bem como GVCs;
- c) Autorizar e facilitar o deslocamento de BMs previstos nesta OS (itens 2.2 e/ou 2.4) e os GVCs para participarem do evento (Campeonato); e
- d) As inscrições devem ser realizadas até o dia 7 de abril de 2023 no link da página do CBMSC especialmente para esse evento.

3.3 Chefe do CCS

- a) Providenciar uma matéria no portal CBMSC divulgando previamente o evento, bem como disponibilizar o link de inscrições para os atletas através de um banner fixo na página do CBMSC (anexo e disponível pela organização do evento);
- b) Providenciar a cobertura fotográfica durante todo o evento e disponibilizar um link com todas as imagens geradas;
- c) Providenciar um balão de divulgação da marca CBMSC para ser utilizado durante o evento;
- d) Aprovar a identidade visual do evento, como logos de camisetas e divulgação em mídia social das informações principais; e
- e) Enviar nota a rede interna convidando todos a participarem do evento.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Cada bombeiro militar escalado por essa OS é responsável pelo pedido de sua(s) diária(s) militar(es) que será paga pelo Cmdo de origem;
- b) Está autorizado o uso de viaturas para o deslocamento durante o evento, com o devido fardamento e asseio pessoal afetos. O transporte para o evento deve ser prioritariamente solidário;
- c) Toda companhia da 1ª RBM, 2ª RBM e 3ª RBM que atua na Op Veraneio deve fomentar a atividade e estimular a participação dos guarda-vidas militares e guarda-vidas civis no evento;
- d) Devem ser facilitadas as trocas de serviço e fomentado em todo o Estado, a participação dos bombeiros militares e guarda-vidas civis interessados;
- e) O logotipo, banner e cronograma das atividades do evento estão anexos a esta OS; e
- f) Dúvidas devem ser enviadas para o email: coordaquaticoch@cbm.sc.gov.br.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7799/2023)

Anexos

Logotipo do evento e banner:

CAMPEONATO CATARINENSE SALVAMENTO AQUATICO DESPORTIVO



15/04
PRAIA CENTRAL
ITAPEMA-SC

15^o **CAMPEONATO CATARINENSE**
DE SALVAMENTO AQUÁTICO DESPORTIVO

WWW.CBM.SC.GOV.BR

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Banner para inserir o link no sítio eletrônico do CBMSC



Cronograma de Atividades:

CRONOGRAMA CAMPEONATO CATARINENSE DE SALVAMENTO AQUÁTICO 2023									
07:00 - 08:00	Check In								
08:30	Chamada Primeira Prova								
HORÁRIO	EVENTO	CATEGORIA	GÊNERO	BATERIA	HORÁRIO	EVENTO	CATEGORIA	GÊNERO	BATERIA
ARENA MAR					ARENA PRAIA				
09:00	Natação Surf	Master 30+	Masc	Final	09:00	Sprint de Praia	Master 30+	Fem	Eliminatória
	Natação Surf	Master 35+	Masc	Final		Sprint de Praia	Master 35+	Fem	Final
	Natação Surf	Master 40+	Masc	Final		Sprint de Praia	Master 40+	Fem	Final
	Natação Surf	Master 45+	Masc	Final		Sprint de Praia	Master 45+	Fem	Final
	Natação Surf	OPEN	Masc	Final		Sprint de Praia	OPEN	Fem	Eliminatória
10:00	Remada com Prancha	Master 30+	Masc	Eliminatória		Sprint de Praia	Master 50+	Masc	Final
	Remada com Prancha	Master 35+	Masc	Eliminatória		Sprint de Praia	Master 55+	Masc	Final
	Remada com Prancha	Master 40+	Masc	Final		Sprint de Praia	Master 60+	Masc	Final
	Remada com Prancha	Master 45+	Masc	Final		Sprint de Praia	Master 30+	Fem	Final B & A
	Remada com Prancha	OPEN	Masc	Eliminatória		Sprint de Praia	OPEN	Fem	Final B & A
	Remada com Prancha	Master 30+	Masc	Final B & A	10:00	Beach Flags	Master 30+	Fem	Eliminatória
	Remada com Prancha	Master 35+	Masc	Final B & A		Beach Flags	Master 35+	Fem	Final
	Remada com Prancha	OPEN	Masc	Final B & A		Beach Flags	Master 40+	Fem	Final
	Resgate com Life-Belt	OPEN	Fem	Final		Beach Flags	Master 45+	Fem	Final
	Resgate com Life-Belt	OPEN	Masc	Final		Beach Flags	OPEN	Fem	Eliminatória
11:30	Pausa para Almoço								
13:00	Natação Surf	Master 30+	Fem	Final		Beach Flags	Master 50+	Masc	Final
	Natação Surf	Master 35+	Fem	Final		Beach Flags	Master 55+	Masc	Final
	Natação Surf	Master 40+	Fem	Final		Beach Flags	Master 60+	Masc	Final
	Natação Surf	Master 45+	Fem	Final		Beach Flags	Master 30+	Fem	Final B & A
	Natação Surf	OPEN	Fem	Final		Beach Flags	OPEN	Fem	Final B & A
	Natação Surf	Master 50+	Masc	Final	11:30	Pausa para Almoço			
	Natação Surf	Master 55+	Masc	Final	13:00	Sprint de Praia	Master 30+	Masc	Eliminatória
	Natação Surf	Master 60+	Masc	Final		Sprint de Praia	Master 35+	Masc	Eliminatória
14:00	Remada com Prancha	Master 30+	Fem	Final		Sprint de Praia	Master 40+	Masc	Final
	Remada com Prancha	Master 35+	Fem	Final		Sprint de Praia	Master 45+	Masc	Final
	Remada com Prancha	Master 40+	Fem	Final		Sprint de Praia	OPEN	Masc	Eliminatória
	Remada com Prancha	Master 45+	Fem	Final		Sprint de Praia	Master 30+	Masc	Final B & A
	Remada com Prancha	OPEN	Fem	Final		Sprint de Praia	Master 35+	Masc	Final B & A
	Remada com Prancha	Master 50+	Masc	Final		Sprint de Praia	OPEN	Masc	Final B & A
	Remada com Prancha	Master 55+	Masc	Final	14:00	Beach Flags	Master 30+	Masc	Eliminatória
	Remada com Prancha	Master 60+	Masc	Final		Beach Flags	Master 35+	Masc	Eliminatória
						Beach Flags	Master 40+	Masc	Final
15:30	Premiação Provas Master								
16:00	Premiação Provas OPEN								
16:30	Premiação Geral OPEN								
17:00	FIM DO EVENTO								
15:30	Premiação Provas Master								
16:00	Premiação Provas OPEN								
16:30	Premiação Geral OPEN								
17:00	FIM DO EVENTO								

Obs:

- As provas individuais e por equipe serão premiadas logo após seu término.
- A primeira prova começará pontualmente às 09:00hs, e as demais provas poderão adiantar ou atrasar dependendo do andamento do evento.
- É responsabilidade de cada atleta/equipe estar presente em cada evento no horário da largada.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/CBMSC, de 16/03/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e na alínea “c” do inciso I do artigo 12 do Decreto nº 1.328, de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Ativar os 3 pelotões da 2ª Companhia (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP) durante o andamento dos Cursos de Formação de Sargentos no ano de 2023.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Florianópolis, 16 de março de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7200/2023)

PORTARIA Nº 156/CBMSC, de 14/03/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) para Operações Aéreas, conforme descritivos e ilustrações anexas a esta portaria (Anexos A, B, C, D, E e F).

Art. 2º O EPI para os profissionais que atuam nas atividades aéreas da corporação é de posse obrigatória para Oficiais, Praças e Profissionais de Saúde que atuem nas atividades aéreas do CBMSC.

Parágrafo único. O uso do EPI é permitido durante a rotina diária das unidades aéreas, estando o profissional em pronto emprego para acionamento, bem como a utilização em cursos, treinamentos e representações previamente autorizadas.

Art. 3º Os demais profissionais que atuam embarcados (ex.: instrutor de voo eventual) devem utilizar a mesma composição de EPI, de forma que as inscrições, as insígnias e os distintivos sejam adaptados ao que for preconizado por suas instituições.

Art. 4º Fica autorizada a utilização concomitante do macacão de voo azul-marinho até que ocorra a substituição de todas as unidades deste pelo modelo novo.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e o documento, em sua íntegra, no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 457, de 24 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7391/2023 Pub DOE 21.981 de 16/03/2023)

ANEXO A

PRESCRIÇÕES GERAIS

1. O Equipamento de Proteção Individual (EPI) para Operações Aéreas deve ser composto por:

- a) cobertura (gorro com pala);
- b) camiseta manga curta;
- c) macacão de voo;
- d) meia de algodão na cor preta;
- e) coturno ou calçado equivalente, na cor preta;
- f) luva de voo (opcional);
- g) cachecol de fleece padrão CBMSC (opcional); e
- h) jaqueta de voo (opcional).

2. Os seguintes acessórios ocasionais podem ser usados com o macacão de voo:

- a) capacete de voo;
- b) capacete de resgate;
- c) protetor auricular tipo plugue;
- d) protetor auricular tipo concha;
- e) fone *headset* para aviação;
- f) luva de resgate;
- g) óculos de sol, conforme Manual de Apresentação Pessoal do CBMSC; e
- f) colete modular.

3. A cobertura dos Oficiais Superiores diferenciar-se-á pelo distintivo de pala, conforme Manual de Distintivos do CBMSC.

4. Os militares devem utilizar a camiseta de manga curta e gola redonda padrão do CBMSC, enquanto os profissionais de saúde devem utilizar camiseta de manga curta e gola redonda padrão do SAMU.

5. Sobre o macacão de voo, serão utilizados os seguintes adereços:

- I – Insígnia do Brasão de Armas do CBMSC (militares) ou do Serviço Pré-hospitalar (profissionais de saúde);
- II – Insígnia de Posto/Graduação (militares) ou de Especialidade (profissionais de saúde);
- III – Tarjeta de Identificação;
- IV – Distintivo do BOA;
- V – Distintivo de Curso;
- VI – Distintivo de Operações Aéreas (militares) ou do Serviço Aeromédico (profissionais de saúde);
- VII – Bandeira de Santa Catarina;
- VIII – Brasão do CBMSC (militares) ou do SAMU (profissionais de saúde); e
- IX – Distintivo Funcional.

ANEXO B

MACACÃO DE VOO

1. O macacão de voo deve seguir as prescrições abaixo:

1.1. COMPOSIÇÃO DO TECIDO:

1.1.1. Vestimenta de proteção individual para voo, peça única produzida com tecido na cor **LARANJA (padrão resgate internacional)** de acordo com a norma NFPA – 2112/2007, antichamas conforme ASTM D 6413;

1.1.2. A cor deverá ser aplicada pelo método de tintura em massa e deverá ter tratamento contra raios ultravioleta. Detalhamento da cor: cor de referência base ao código hexadecimal #ff6c03 - é uma forma de cor de laranja;

1.1.3. Composto de misto de fibras sintéticas de alta resistência com 93% de fibra Meta Aramida, 5% Para Aramida e 2% fibra de carbono (antiestática) com tolerâncias de +/-1% para cada componente da composição, resistente a chama, em construção tipo tela (tafetá) 1x1 Rip-Stop, com fios de 2/72 Nm no urdume e trama:

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Armação	NBR 12546	Tipo tela (tafetá) 1x1 Rip-Stop	----
Densidade	NBR 12060	30 a 34 fios no urdume 25 a 29 fios na trama,	+ ou – 1
Gramatura	NBR 10591	175g/m ² a 185g/m ²	----
Resistência à tração	NBR 11912	Urdume - 90 kgf Trama - 90 kgf	Mínima
Estabilidade dimensional	NBR 10320	Menor e igual a 2	Máxima
Flamabilidade da fibra	ASTMD 6413	Tempo de extinção da	Máximo

		chama: Urdume = < 0,5 Seg Trama = < 0,5 Seg Comprimento carbonizado ragado: Urdume = < 70 mm e trama = < 70 mm	
Resistência a formação de Pilling	ASTM D 3512	Padrão 4	Mínima
Permeabilidade do ar	ASTM D 737	Não poderá ser menor que 50cm ³ /cm ² /seg	Mínima
Recuperação ao amarrotamento	AATCC 124.	Índice de recuperação 3	Mínimo
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105 C06 C1M	Alteração: 4	Mínimo
Resistência ao rasgo	ASTM D 2261	Urdume: 6,8 kgf Trama: 5,6 kgf	Mínima
Solidez da cor à luz	NBR 10185, NBR ISO 105 E01, ISO 105 X12, NBR 9398 e NBR 10188.	Alteração: 4	Mínimo
Solidez da cor ao suor	NBR ISO 105 E04.	Alteração em meio: Ácido: 3 Alcalino: 3	Mínimo

1.1.4. Deverá ser comprovado por laudo técnico o desempenho do tecido quanto ao fogo repentino conforme norma ASTM F 1930.

1.1.5. Normas de referência do tecido, além das demias citadas no termo de referência:

NBR ISO 105 B02 (40 horas)	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz – Método de ensaio.
NBR ISO 105 E04	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor – Método de ensaio.
NBR ISO 105 X12	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez da cor à fricção – Método de ensaio.
NBR 10188	Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor a ação do ferro de passar a quente – Método de ensaio.
AATCC 135	Materiais Têxteis – Determinação das alterações dimensionais em tecidos planos e malhas – Lavagem em máquina doméstica automática.
ASTM D 1424	Resistência ao rasgo de tecidos planos pelo método “Elmendorf”.
ASTM D 3512	Determinação da tendência à formação de pilling.
AATCC 124	Determinação da tendência ao amarrotamento.
AATCC 153	Mensuração da Cor em Materiais Têxteis: Instrumental.
NBR ISO 105 C06 C1M	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte C06 C1M: Solidez da cor à lavagem – Método de ensaio.
NBR ISO 105 E01	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte E01: Solidez da cor à água – Método de ensaio.
ASTM D 6413	Têxteis – Teste de resistência a chamas.
ASTM D 737	Determinação da permeabilidade do ar.

NBR 10186	Têxteis – Ensaio de solidez da cor - Solidez da cor ao alvejamento com hipoclorito.
NBR 9398	Têxteis – Ensaio de solidez da cor - Solidez da cor à limpeza a seco.
NFPA 2112 – 2007	Certificação NFPA de Proteção Pessoal contra Fogo Repentino para o tecido.
Federal Test Method Standard nº 0191 A	Ponto de fusão e, fibra sintética – Método 1534

1.2. REQUISITOS GERAIS:

1.2.1. O tecido deverá estar isento de manchas, falhas, empelotamentos, fios torcidos, franzidos ou outros defeitos que prejudiquem a sua qualidade e aspecto.

1.2.2. Não serão permitidas nem aceitas tonalidades diferentes no mesmo lote adquirido.

1.2.3. O fio empregado deverá ser antichama, bem preparado e torcido, apresentando diâmetro uniforme.

1.2.4. O zíper deverá ser confeccionado em fibras sintéticas com propriedades permanentes inibidoras de chama, conforme Norma YFS M0510 M-F-26 tendo como referência as Normas FMVSS-302, ASTM-D-635, ISO-3795, JIS-D1201 e DIN-4112-B1;

1.2.5. O sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) conforme a Norma YFS M0510 M-F-26. As linhas de costuras devem ser compostas de aramida (tendo como referência as marcas NOMEX ou KEVLAR, mas não se restringindo a elas) e no mesmo tom de cor das peças fornecidas. Todos os fechos, ganchos, argolas e velcros devem receber tratamento antichama apropriado e ser do mesmo tom de cor do tecido principal.

1.3. DO MACACÃO – MODELO CBMSC COM CONFIGURAÇÃO EXTERNA SEMELHANTE AO CWU 27/P:

1.3.1. Macacão de Voo com configuração externa idêntica ao modelo CWU27/P (conforme especificações da norma MIL SPEC-C83141-A USAF do ano de 1969 – Força Aérea dos Estados Unidos da América) confeccionado em tecido de fibra composta predominantemente de aramida com propriedades antiestáticas, resistente ao rompimento, e inerentemente resistente à chama.

1.3.1.1. Macacão com gola tipo padre com entretela e com 60 mm de altura e com pontas arredondadas; manga comprida com ajuste, fechamento frontal com zíper de duplo curso. Sua extensão vai desde a gola até a união da costura do gancho. Com carro do reforço nos ombros, bolsos frontais estampados na parte superior, meio da perna; braço esquerdo e no barramento, identificações no ombro esquerdo e direito, acima dos bolsos superiores e bolso lado direito, ajuste na cintura com elástico e sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe (tipo velcro®).

Justificativa: A adoção de modelos e configurações de vestimentas especificadas em norma militar se fundamenta no princípio de que estes padrões estão isentos de restrições impostas por legislação sobre propriedade industrial, patentes ou intenções particulares semelhantes.

1.3.2. Deverá possuir duas palas de 20 (vinte) mm cada na costa superior, acabando em zero na parte inferior da cintura.

1.3.3. Deverá ter um fundilho em forma de losango, da mesma fibra, medindo 40x150 mm, nas costuras que compõe o cavalo.

1.3.4. Fechamentos:

1.3.4.1. As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplos com simetrias retas.

1.3.4.2. Fechamento por duplo zíper (com dois puxadores em sentidos contrários) tendo o puxador superior do zíper uma alça do mesmo tecido do macacão, com aba (vista) vertical de proteção interna de 30 mm de largura em toda extensão da abertura e coberto com a extensão das bordas laterais da abertura que se encontram cobrindo o zíper por completo. O comprimento total do zíper deve ajustar-se ao tamanho da peça.

1.3.4.2.1. Deverá possuir uma tira de tecido antichama fixo ao zíper de modo que facilite a abertura e fechamento e em toda sua extensão, deverá estar embutido internamente.

1.3.4.2.2. Deverá ser fornecido zíper de duplo curso reserva. O mesmo utilizado no fechamento frontal do macacão. Sua extensão vai desde a gola até a união da costura do gancho.

1.3.5. Medidas:

1.3.5.1. Serão padronizados os seguintes tamanhos:

PP	P	M	G	GG	XXG	XXGG	XXXGG
1	2	3	4	5	6	7	8

1.3.5.2. Tamanhos: conforme tabela abaixo sendo que as medidas são referentes ao molde de todos os tamanhos. Para identificação do tamanho certo de cada usuário favor verificar e identificar na tabela de medidas a seguir.

CARACTERÍSTICAS	DIMENSÕES EM MM							
	PP	P	M	G	GG	XGG	XXGG	XXXGG
	1	2	3	4	5	6	7	8
Tamanhos								
Gola								
Largura da gola	90	90	90	90	90	90	90	90
Circunferência da gola	470	480	490	505	520	530	540	560
Corpo parte superior								
Tórax	540	560	580	610	640	680	700	740
Cintura (com tensão)	470	490	510	540	570	610	640	680
Cintura (sem tensão)	530	550	570	600	630	670	700	740
Distância da Base da Gola até a cintura	580	590	600	610	620	650	660	670
Largura do cinto	30	30	30	30	30	30	30	30
Reforço do ombro								
Altura	150	155	160	165	170	175	180	185
Comprimento do lado do ombro	180	185	190	195	200	205	210	215
Comprimento do lado da manga	220	225	230	235	240	245	250	255
Corpo parte inferior								
Comprimento da entrepernas	770	790	810	825	835	850	870	875
Comprimento do Gancho	350	350	370	370	375	390	400	410
Largura da vista sobre os zíperes	15	15	15	15	15	15	15	15
Manga								
Comprimento da Manga	610	620	625	640	650	665	670	670
Circunferência da cava	530	540	550	560	570	595	610	630
Circunferência do punho	320	330	340	350	360	380	400	410
Circunferência da boca da perna								
Aberta	500	510	520	560	580	600	630	660
Fechada	420	430	440	480	500	520	550	580
Fole das costas								
Amplitude máxima	40	40	40	40	40	40	40	40
Extensão	530	535	540	550	560	570	580	585
Cinto (com velcro)								
Comprimento (1 lado)	280	280	300	330	360	390	420	440
Largura	70	70	70	70	70	70	70	70
Bolsos frontais superiores								
Largura da base	185	195	200	220	235	250	265	285

Largura da borda superior (porta caneta)	105	105	105	105	105	105	105	105
Altura sem aba (porta caneta menor)	135	135	135	135	135	135	135	135
Arremate para abertura da boca da perna								
Altura	280	280	280	280	280	280	280	280
Largura	70	70	70	70	70	70	70	70

1.3.6. Linhas:

1.3.6.1. Linha de fibra com tecido inerentemente resistente à chama.

1.3.6.2. São de dois cabos torcidos entre si, formando um só filamento, com resistência mínima de 15 kgf/cm².

1.3.6.3. Todas as manutenções que poderão vir a serem feitas posteriormente deverão ser feitas com o mesmo tipo de linha.

1.3.7. Pontos por centímetro linear:

1.3.7.1. As costuras interferem diretamente na vida útil do macacão, logo deverá ter 2,5 pontos por centímetro linear.

1.3.8. Reforço da costura / Travete:

1.3.8.1. Os reforços de costura deverão ser feitos em todos os pontos de maior tração de ruptura.

1.3.8.2. Os travetes deverão estar presentes na entrada e saídas dos zíperes de todos os bolsos, no acabamento do zíper frontal, nas abas do cinto nas costas e na frente, no bolso da manga, (divisão da caneta);

1.3.9. Simetria:

1.3.9.1. As costuras deverão ser retas e paralelas quando necessário.

1.3.9.2. Os acessórios deverão estar alinhados verticalmente, perpendicularmente e horizontalmente.

1.3.9.3. As não qualificações destes itens comprometem diretamente no acabamento do macacão.

1.3.10. Aviamentos:

1.3.10.1. Todos os componentes deste macacão deverão ser com material resistente à chama, não podendo em situação alguma desrespeitar o prescrito nas Normas correspondentes às suas especificações, bem como entrar em ignição.

1.3.11. Etiquetas:

1.3.11.1. Deverá constar na etiqueta o número do:

1.3.11.1.1. Cadastro Nacional Pessoa Jurídica.

1.3.11.1.2. Instruções de lavagem clara e definida.

1.3.11.1.3. Número do lote.

1.3.11.1.4. Data de fabricação.

1.3.11.1.5. Tamanhos.

1.3.11.1.6. Espaço para nome do usuário

1.3.11.1.7. Instrução de lavagem

1.3.11.1.8. Normas Atendidas

1.3.11.1.9. Composição do tecido externo

1.3.11.1.10. Nome do fabricante, com endereço e telefone de contato.

1.3.12. Embalagens:

1.3.12.1 - Os materiais deverão estar acondicionados em embalagens individuais recicláveis, biodegradáveis e lacrados de forma a ficarem protegidos da ação da luz, poeira, umidade, assim como constar referência, marca do fabricante e data de validade.

1.3.13 - Características Específicas:**1.3.13.1 - Reforço no ombro Esquerdo e Direito (Figura 1):**

1.3.13.1.1. O reforço deverá ser fixado com costuras duplas e paralelas entre si, sendo que a costura de fechamento do ombro deverá estar bem no meio do reforço.

1.3.13.1.2. O lado menor do reforço é feito junto com o fechamento das mangas, e o lado maior deverá ficar 30 mm da base do colarinho.

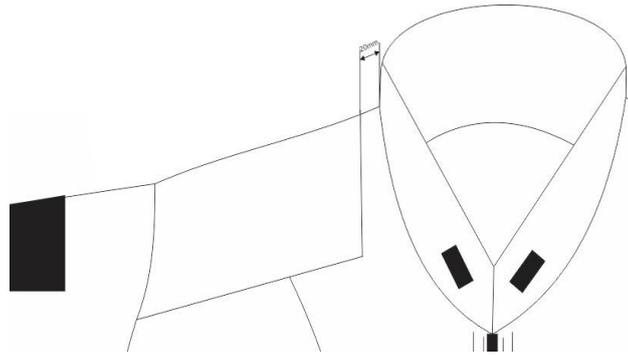


FIGURA 1

1.3.13.2. Bolso Superior Direito (Figura 2):

1.3.13.2.1. Sua base é fixada logo acima do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) fêmea que ajusta a cintura.

1.3.13.2.2. O lado esquerdo do bolso possui 30 mm de distância do fechamento lateral do macacão.

1.3.13.2.3. O lado direito do bolso possui 40 mm de distância do fechamento do zíper central do macacão.

1.3.13.2.4. O zíper de abertura do bolso deverá medir 145 mm sendo disposto a 50° em relação ao zíper central do macacão, com abertura do centro para a lateral.

1.3.13.2.5. O comprimento deverá variar de acordo com a medida do usuário.

1.3.13.2.6. Sua fixação é feita com costura dupla e paralela entre si sobre o tecido do macacão.

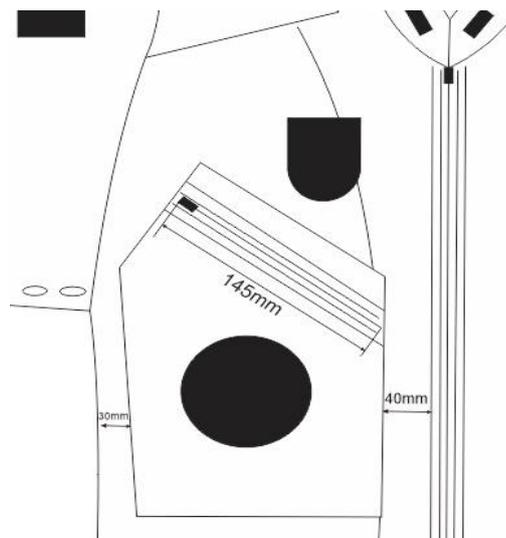


FIGURA 2

1.3.13.3. Bolso Superior Esquerdo (Figura 3):

1.3.13.3.1. Sua base é fixada logo acima do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) fêmea que ajusta a cintura.

1.3.13.3.2. O lado esquerdo do bolso deverá possuir 30 mm de distância do fechamento lateral do macacão.

1.3.13.3.3. O lado direito do bolso deverá possuir 40 mm de distância do fechamento do zíper central do macacão.

1.3.13.3.4. O zíper de abertura do bolso deverá medir 145 mm sendo disposto a 50° em relação ao zíper central do macacão, com abertura do centro para a lateral.

1.3.13.3.5. O comprimento deverá variar de acordo com a medida do usuário.

1.3.13.3.6. Sua fixação deverá ser feita com costuras duplas, paralelas entre si, sobre o tecido do macacão.

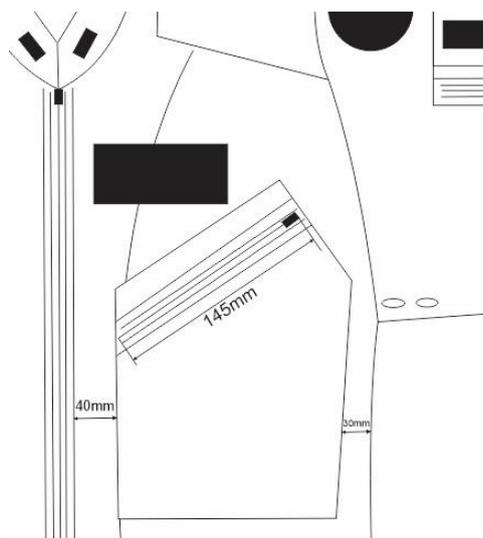


FIGURA 3

1.3.13.4. Fixação do Brasão, da Tarjeta de Identificação, do Posto e da Bomboneira da Corporação (Figura 4):

1.3.13.4.1. **Para a Tarjeta de Identificação**, deverá ser fixado um sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) Fêmea na Altura do Peito, no Lado Esquerdo Superior, com tamanho de 95 X 50 mm, da mesma cor do macacão.

1.3.13.4.1.1. A parte superior do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) deverá estar 145 a 170 mm abaixo do fechamento dos ombros, proporcionalmente a medida do usuário e ao modelo do macacão.

1.3.13.4.1.2. O lado esquerdo do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) deverá estar fixado a uma distância de 30 mm do zíper frontal.

1.3.13.4.2. **Para o Brasão**, deverá ser fixado um sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) Fêmea na Altura do Peito, alinhado pelo ponto médio do fixador e fecho com o subitem **2.1.3.13.4.1**, no lado direito, com máquina reta, no formato de escudo português com 60 mm de largura por 80mm de altura, distando 30 mm da costura do zíper frontal, da mesma cor do macacão (ESTE FORMATO CIRCULAR PODERÁ SER ALTERADO PELO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS ANTES DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO).

1.2.13.4.3. **Para o Posto e Bomboneira da Corporação**, deverá ser fixado um sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) Fêmea em ambas golas com tamanho 40 x 20 mm, da mesma cor do macacão.

1.2.13.4.3.1. A parte inferior do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) deverá ser costurada próxima a costura da gola e de maneira que fique proporcional ao modelo do macacão.

1.2.13.4.4. É parte integrante o sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) macho com as mesmas dimensões dos itens **2.1.3.13.4.1**, **2.1.3.13.4.2**, **2.1.3.13.4.3**, da mesma cor do macacão.

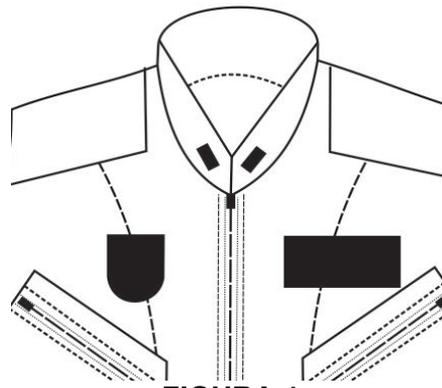


FIGURA 4

1.3.13.5. Bolso na Manga - Lado Esquerdo (Figura 5):

1.3.13.5.1. Bolso com lapela e 4 (quatro) porta canetas, tendo o fundo sanfonado e com fechamento por sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) fixo logo abaixo do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) fêmea do braço esquerdo, da mesma cor do macacão.

1.3.13.5.2. O zíper de abertura deverá ter 120 mm de comprimento com abertura para cima.

1.3.13.5.3. A fixação deverá ser feita com costuras duplas, paralelas entre si fixas sobre o tecido do macacão.

1.3.13.5.4. Deverá haver uma inclinação de 15 graus do bolso em relação à manga, distando 100 mm, permitindo melhor ergonomia aos aeronavegantes ao acessar os objetos ali guardados.

1.3.13.5.5. O bolso deverá ser fixado centralizado na manga, tomando como referência o velcro da manga esquerda, seguindo os padrões e afastamentos acima citados.

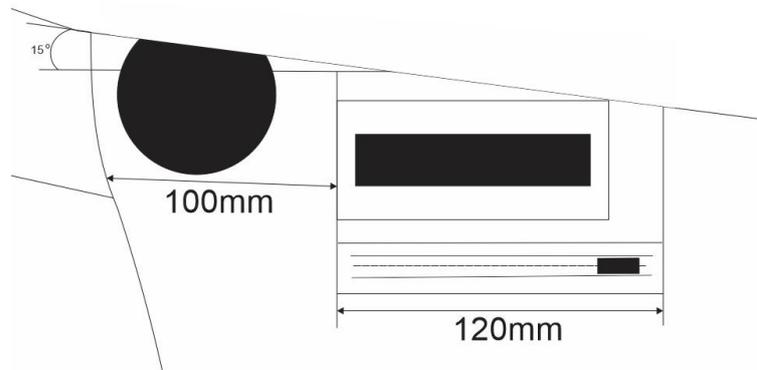


FIGURA 5

1.3.13.5.6. Ajuste com sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) nos Punhos (Figura 6):

1.3.13.5.7. Deverá possuir sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) com 30 mm de largura da mesma cor do macacão, sendo a fêmea fixa no fole do punho, com 200 mm de comprimento.

1.3.13.5.8. O macho deverá possuir tamanho de 30 mm x 30 mm para fazer o ajuste e ser da mesma cor do macacão.

1.3.13.5.9. A lapela do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) macho e o sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) fêmea deverão ser fixados com costura simples.

1.3.13.5.10. As fixações deverão ser feitas 10 mm acima da barra das mangas esquerda e direita.

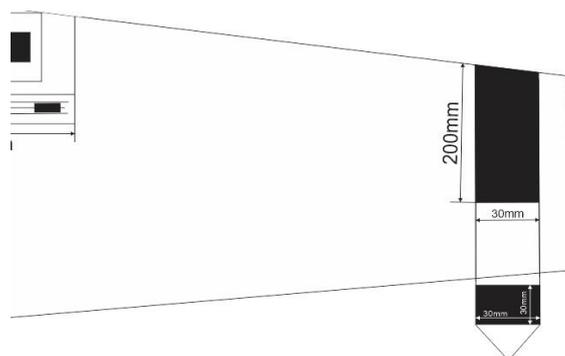


FIGURA 6

1.3.13.6. Área de Respiro Axilar (Figura 7):

1.3.13.6.1. Deverá possuir grupo de três aberturas com barramento de linha, da mesma cor do macacão, de 5 mm de diâmetro interno na área das axilas próximo a junção da costura lateral com a manga esquerda e direita, sendo dois ao lado da costura interna, distantes entre si 30 mm e da junção da costura também 30 mm, e um ao lado da costura externa do braço, distante 40 mm dos outros dois.

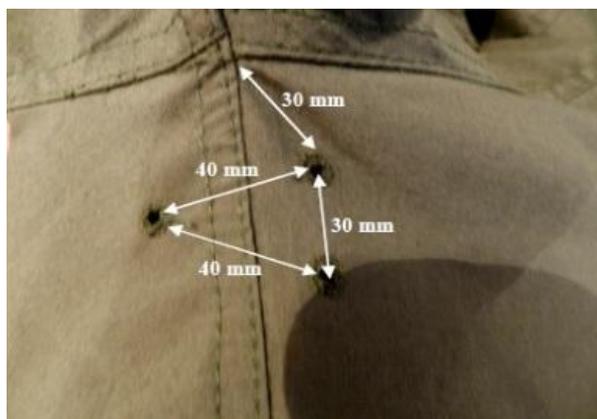


FIGURA 7

1.3.13.7. Fixação da bandeira, do Brasão do CBMSC e da Função a Bordo:

1.3.13.7.1. Fixação do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®), Fêmea na Parte Superior da Manga Direita para fixação da bandeira do Estado de Santa Catarina (**Figura 8.1**):

1.3.13.7.1.1. Deverá ser fixado um sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®), fêmea no braço direito de 80 mm x 55 mm, da mesma cor do macacão.

1.3.13.7.1.2. A fixação do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) é feita com costura simples.

1.3.13.7.1.3. O sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) deverá estar a 30 mm abaixo do fechamento dos ombros.

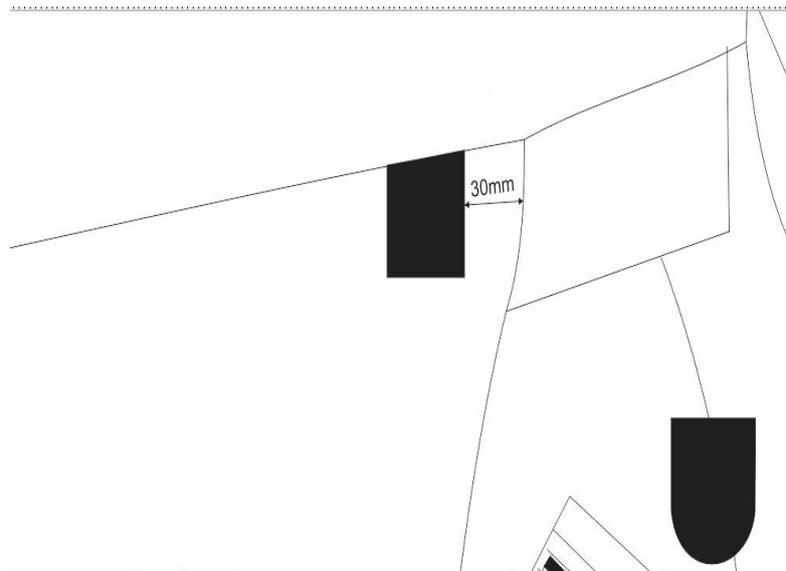


FIGURA 8.1

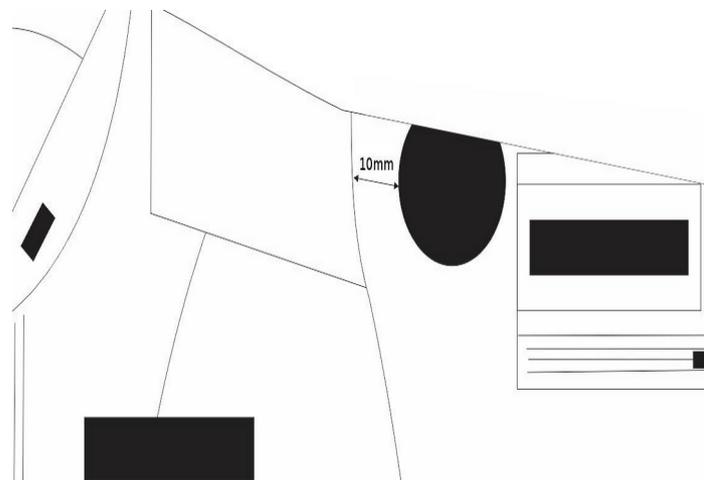


FIGURA 8.2

1.3.13.7.2. Fixação do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®), Fêmea na Parte Superior da Manga Esquerda para fixação do Brasão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (**Figura 8.2**):

1.3.13.7.2.1. Deverá ser fixado um sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®), fêmea no braço esquerdo no formato circular de 80 mm de diâmetro, da mesma cor do macacão.

1.3.13.7.2.2. A fixação do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) é feita com costura simples.

1.3.13.7.2.3. O sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) deverá estar a 10 mm abaixo do fechamento dos ombros.

1.3.13.7.3. Fixação do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®), Fêmea na Lapela do Bolso da Manga Esquerda para fixação da tarjeta de função a bordo (**Figura 8.2**):

1.3.13.7.3.1. Deverá ser fixado um sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®), fêmea no braço direito de 115 mm x 25 mm, da mesma cor do macacão.

1.3.13.7.3.2. A fixação do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) é feita com costura simples.

1.3.13.7.3.3. O sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) deverá estar centralizado na lapela do bolso da manga esquerda.

1.3.13.7.4. É parte integrante o sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) macho com as mesmas dimensões do itens **2.1.3.13.7.1**, **2.1.3.13.7.2**, **2.1.3.13.7.3**, da mesma cor do macacão.

1.3.13.7.5. O macacão deverá ser confeccionado e seguir ao desenho abaixo (figura 9).



FIGURA 9

1.3.13.8. Cinto de Ajuste Traseiro (Figura 10):

1.3.13.8.1. O ajuste na parte traseira deverá ser fabricado com elástico de média tenacidade, na cor branca, com 50 mm de largura, na altura da cintura.

1.3.13.8.2. A medida indicada refere à proteção do elástico na parte traseira.

1.3.13.8.3. A proteção do elástico deverá ser fixada por cima do tecido do macacão, por meios de costuras duplas, paralelas entre si.

1.3.13.8.4. A fixação deverá ser fixada com aproximadamente 500 mm abaixo da base do colarinho.

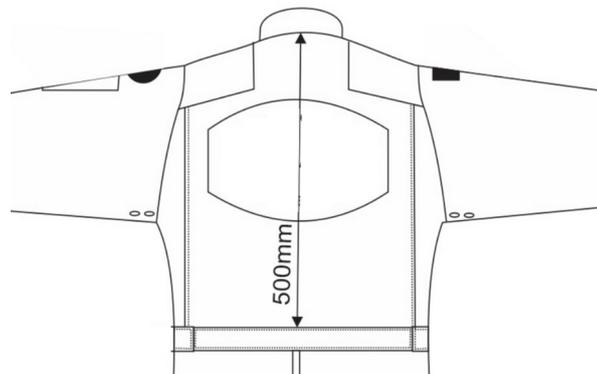


FIGURA 10

1.3.13.8.5. Fixação do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) Fêmea na Linha da Cintura (Figura 11):

1.3.13.8.5.1. O sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) deverá ser na cor do macacão e fixado com costuras simples.

1.3.13.8.5.2. Sua fixação deverá ser logo abaixo dos bolsos superior direito e esquerdo.

1.3.13.8.5.3. Sua extremidade direita e esquerda deverá estar a 30 mm do fechamento do zíper central do macacão, de modo que a distância entre o sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) seja de 60 mm.

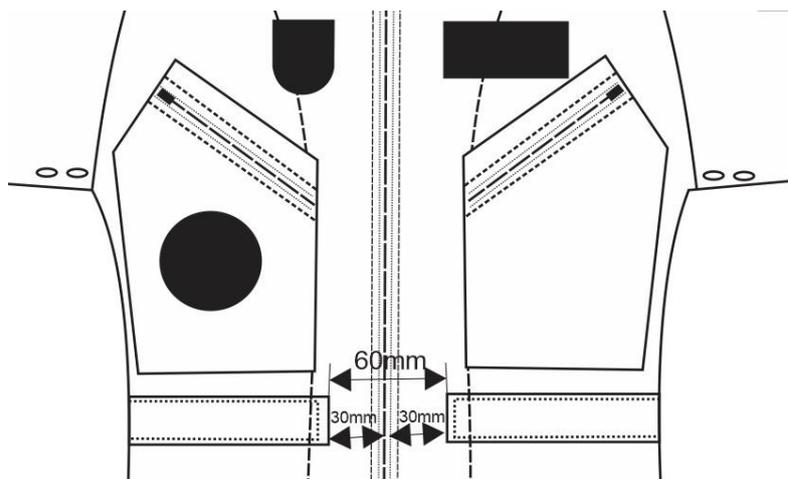


FIGURA 11

1.3.13.8.6. Tira de Ajuste do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) na Cintura (Figura 12):

1.3.13.8.6.1. A tira de ajuste deverá ser confeccionada com mesmo material do macacão.

1.3.13.8.6.2. Na parte inferior da tira deverá ser fixado o macho na cor laranja, da mesma largura (40 mm).

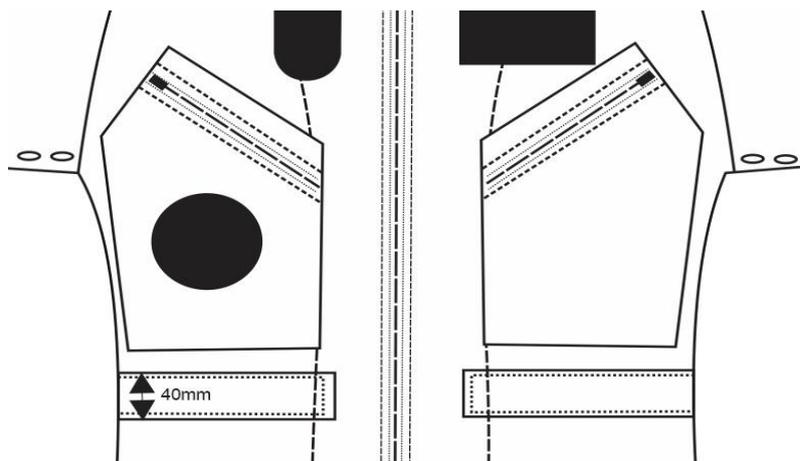


FIGURA 12

1.3.13.9. Bolso Lateral Médio - Perna Esquerda (Figura 13):

1.3.13.9.1. A base do bolso deverá ser fixada na perna esquerda com 470 mm acima do barramento, sendo sua lateral esquerda junto com a lateral da perna.

1.3.13.9.2. O zíper do bolso deverá medir 175 mm de comprimento tendo um ângulo de 10°, tomando como base o ponto referenciado a 510 mm da barra da perna e com abertura para parte inferior.

1.3.13.9.3. O bolso deverá ser fixado com costuras paralelas entre si, sobre o tecido da perna.



FIGURA 13

1.3.13.10. Bolso Interno da Perna Esquerda (Figura 14):

1.3.13.10.1. O bolso deverá ser fixado sobre o reforço de 245 mm de comprimento por 105 mm de base superior e 90 mm da base inferior, no mesmo tecido do macacão, com costuras duplas paralelas entre si, medindo 185 mm de comprimento tendo sua base inferior 70 mm.

1.3.13.10.2. As costuras laterais deverão se estender da base até 145 mm iniciando um corte arredondado até o lado contrário.

1.3.13.10.3. Deverá possuir uma presilha de pressão na mediatriz da extremidade curvada para abertura e fechamento.

1.3.13.10.4. Deverá possuir uma abertura com barramento do lado esquerdo próximo ao final da costura.

1.3.13.10.5. A base deverá ser fixada na perna esquerda juntamente com a costura de fechamento lateral interno e tendo a base a 500 mm acima do barramento.



FIGURA 14

1.3.13.11. Bolso Médio da Perna Direita (Figura 15):

1.3.13.11.1. O bolso deverá ser fixado sobre o tecido do macacão, com costuras duplas paralelas entre si.

1.3.13.11.2. Sua base deverá ser fixada na perna direita com 550 mm acima do barramento, sendo sua lateral direita fixada junto com o fechamento lateral externo da perna e medindo 210 mm.

1.3.13.11.3. O zíper do bolso deverá medir 185 mm de comprimento e com abertura de dentro para fora.

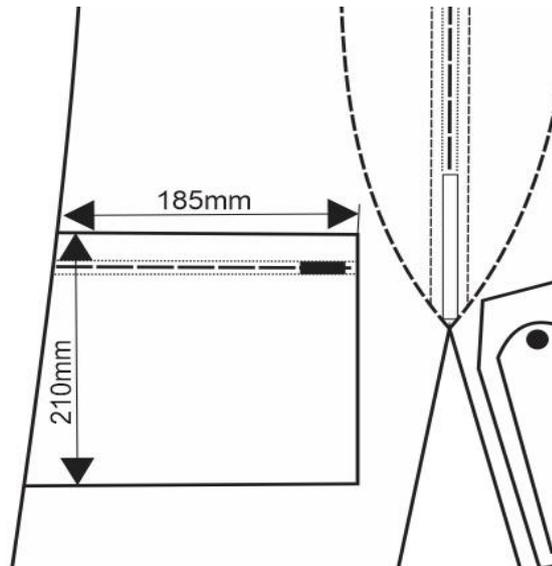


FIGURA 15

1.3.13.12 - Bolsos Laterais Inferiores - Pernas Direita e Esquerda (Figura 16):

1.3.13.12.1. Os bolsos deverão ser fixados sobre o tecido do macacão, com costuras duplas paralelas entre si.

1.3.13.12.2. Deverá possuir zíper com abertura de 180 mm e sua base inferior deverá medir 155 mm, sendo fixados 170 mm acima do barramento, ficando sua mediatriz sobre a costura lateral externa da perna. Sua altura deverá ser de 280 mm.

1.3.13.12.3. A abertura do zíper deverá ser de dentro para fora.



FIGURA 16

1.3.13.13 - Zíper no Barramento nas Pernas (Figura 17):

1.3.13.13.1. Fixo na vertical das duas pernas, com costuras duplas paralelas entre si, sobre o tecido do macacão e com lapela para que o mesmo não fique aparente.

1.3.13.13.2. A finalidade do ajuste por zíper é de aumentar a boca da barra em 80 mm.

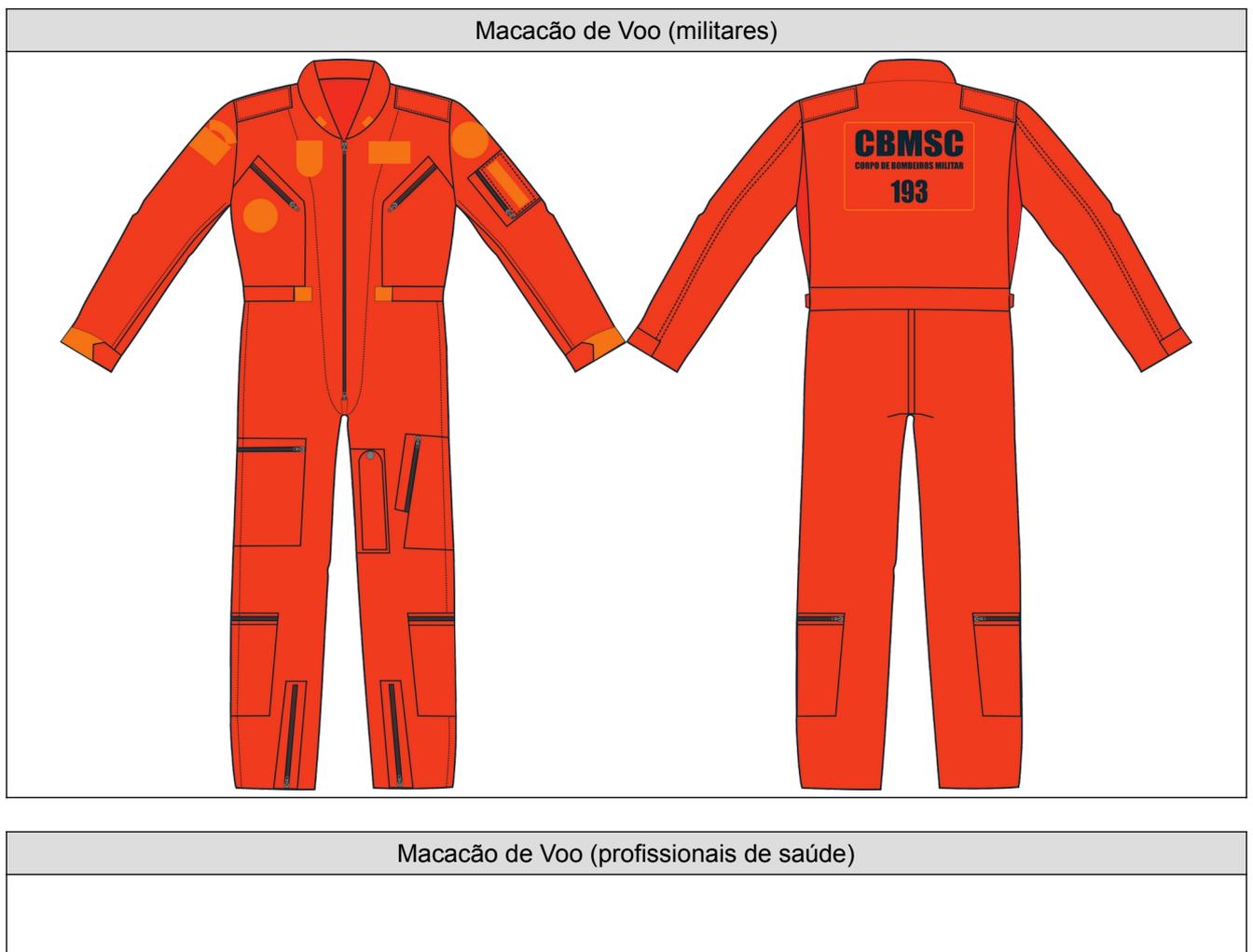
1.3.13.13.3. As extremidades que fixam o zíper deverão estar 45 mm da costura do fechamento lateral do macacão.

1.3.13.13.4. O zíper deverá medir 250 mm de comprimento e sua abertura deverá ser da parte inferior para superior.



FIGURA 17

1.4 ILUSTRAÇÕES DO MACACÃO DE VOO



**ANEXO C****COBERTURA (GORRO COM PALA)****1. A cobertura a ser utilizada com o macacão de voo deve seguir as prescrições abaixo:****1.1. COMPOSIÇÃO DO TECIDO:**

1.1.1. Vestimenta de proteção individual para voo, peça única produzida com tecido na cor LARANJA (padrão resgate internacional) - Mesmo tecido utilizado no macacão de voo padrão CBMSC - de acordo com a norma NFPA – 2112/2007, antichamas conforme ASTM D 6413;

1.1.2. A cor deverá ser aplicada pelo método de tintura em massa e deverá ter tratamento contra raios ultravioleta. Detalhamento da cor: cor de referência base ao código hexadecimal #ff6c03 - é uma forma de cor de laranja;

1.1.3. Composto de misto de fibras sintéticas de alta resistência com 93% de fibra Meta Aramida, 5% Para Aramida e 2% fibra de carbono (antiestática) com tolerâncias de +/-1% para cada componente da composição, resistente a chama, em construção tipo tela (tafetá) 1x1 Rip-Stop, com fios de 2/72 Nm no urdume e trama:

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Armação	NBR 12546	Tipo tela (tafetá) 1x1 Rip-Stop	----
Densidade	NBR 12060	30 a 34 fios no urdume 25 a 29 fios na trama,	+ ou - 1
Gramatura	NBR 10591	175g/m ² a 185g/m ²	----
Resistência à tração	NBR 11912	Urdume - 90 kgf Trama - 90 kgf	Mínima
Estabilidade dimensional	NBR 10320	Menor e igual a 2	Máxima
Flamabilidade da fibra	ASTMD 6413	Tempo de extinção da chama: Urdume = < 0,5 Seg Trama = < 0,5 Seg Comprimento carbonizado	Máximo

		ragado: Urdume = < 70 mm e trama = < 70 mm	
Resistência a formação de Pilling	ASTM D 3512	Padrão 4	Mínima
Permeabilidade do ar	ASTM D 737	Não poderá ser menor que 50cm ³ /cm ² /seg	Mínima
Recuperação ao amarrotamento	AATCC 124.	Índice de recuperação 3	Mínimo
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105 C06 C1M	Alteração: 4	Mínimo
Resistência ao rasgo	ASTM D 2261	Urdume: 6,8 kgf Trama: 5,6 kgf	Mínima
Solidez da cor à luz	NBR 10185, NBR ISO 105 E01, ISO 105 X12, NBR 9398 e NBR 10188.	Alteração: 4	Mínimo
Solidez da cor ao suor	NBR ISO 105 E04.	Alteração em meio: Ácido: 3 Alcalino: 3	Mínimo

1.1.4. Deverá ser comprovado por laudo técnico o desempenho do tecido quanto ao fogo repentino conforme norma ASTM F 1930.

1.1.5. Normas de referência do tecido, além das demais citadas no termo de referência:

NBR ISO 105 B02 (40 horas)	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz – Método de ensaio.
NBR ISO 105 E04	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor – Método de ensaio.
NBR ISO 105 X12	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez da cor à fricção – Método de ensaio.
NBR 10188	Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor a ação do ferro de passar a quente – Método de ensaio.
AATCC 135	Materiais Têxteis – Determinação das alterações dimensionais em tecidos planos e malhas – Lavagem em máquina doméstica automática.
ASTM D 1424	Resistência ao rasgo de tecidos planos pelo método “Elmendorf”.
ASTM D 3512	Determinação da tendência à formação de pilling.
AATCC 124	Determinação da tendência ao amarrotamento.
AATCC 153	Mensuração da Cor em Materiais Têxteis: Instrumental.
NBR ISO 105 C06 C1M	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte C06 C1M: Solidez da cor à lavagem – Método de ensaio.
NBR ISO 105 E01	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte E01: Solidez da cor à água – Método de ensaio.
ASTM D 6413	Têxteis – Teste de resistência a chamas.
ASTM D 737	Determinação da permeabilidade do ar.
NBR 10186	Têxteis – Ensaio de solidez da cor - Solidez da cor ao alvejamento com hipoclorito.
NBR 9398	Têxteis – Ensaio de solidez da cor - Solidez da cor à limpeza a seco.
NFPA 2112 – 2007	Certificação NFPA de Proteção Pessoal contra Fogo Repentino para o tecido.

Federal Test Method Standard nº 0191 A	Ponto de fusão e, fibra sintética – Método 1534
---	---

1.2. REQUISITOS GERAIS:

- 1.2.1. O tecido deverá estar isento de manchas, falhas, empelotamentos, fios torcidos, franzidos ou outros defeitos que prejudiquem a sua qualidade e aspecto.
- 1.2.2. Não serão permitidas nem aceitas tonalidades diferentes no mesmo lote adquirido.
- 1.2.3. O fio empregado deverá ser antichama, bem preparado e torcido, apresentando diâmetro uniforme.
- 1.2.4. O sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo velcro®) conforme a Norma YFS M0510 M-F-26. As linhas de costuras devem ser compostas de aramida (NOMEX ou KEVLAR) e no mesmo tom de cor das peças fornecidas. Todos os fechos, ganchos, argolas e velcros devem receber tratamento antichama apropriado e ser do mesmo tom de cor do tecido principal.

1.3. DOS LAUDOS E CERTIFICADOS

- 1.3.1. Os laudos e/ou Certificados deverão ser fornecidos de acordo com as exigências deste Termo de Referência e da legislação vigente e deverão ter no mínimo os seguintes ensaios realizados: composição da fibra, gramatura da fibra, espessura da fibra, construção da fibra, número de fios por unidade de comprimento no urdume e na trama, densidade da fibra no urdume e na trama, resistência à tração da fibra no urdume e na trama, alongamento máximo da fibra no urdume e na trama, estabilidade dimensional da fibra por lavagem e secagem no sentido longitudinal e transversal, propagação limitada de chama, calor por contato, calor por irradiação, solidez da cor à lavagem e solidez da cor à luz artificial (100 horas) e formação de Pilling.
- 1.3.2. Os resultados deverão estar de acordo com a especificação técnica indicada, no item 2.2.
- 1.3.3. Os Laudos e/ou Certificados ou Documento de igual valor, deverão ser emitidos por entidade nacional, (Laboratório reconhecido e credenciado pelo Inmetro) ou por entidade internacional equiparada devidamente reconhecido em seu país de origem, que ateste as características exigidas para este tipo de equipamento. Sendo que todos deverão ser reconhecidos por órgão certificador acreditado, signatário de acordo multilateral de reconhecimento estabelecido pela IAF; IAAC; EA ou ILAC.
- 1.3.4. Não será aceita documentação emitida por organismo certificador ou laboratório de testes para certificação cuja acreditação estiver suspensa.
- 1.3.5. A documentação técnica será reconhecida pelo CBMSC (Batalhão de Operações Aéreas), apenas nos casos em que, explicitamente, fizer menção ao atendimento às normas exigidas e, quando exigidos, fizer menção ao atendimento a requisitos de desempenho específicos constantes do escopo das citadas normas.
- 1.3.6. Os documentos emitidos em países estrangeiros deverão ser autenticados pelo serviço diplomático brasileiro no país de origem, em conformidade com PORTARIA Nº 457, de 02 de agosto de 2010, capítulo 4º, Seção 7ª do MRE, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado, conforme dispõe o Artigo 18 do Decreto nº 13.609 de 21 de outubro de 1943, art. 224 do Código Civil Brasileiro, Art. 157:4 e 157:5 do Código de Processo Civil Brasileiro e acordo com a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) artigos 129 parágrafos 6 e 148. Excetuam-se apenas as expressões estritamente técnicas que não possuam tradução compatível no vernáculo. Somente serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas, o não cumprimento deste item ou parte a empresa será desclassificada. Chama atenção para todos os itens desses artigos, não serão aceitos desconhecimento ou interpretações infundadas.
- 1.3.7. Os Laudos e/ou Certificados deverão ser fornecidos (apresentados) junto com as AMOSTRAS, bem como, a apresentação de prospectos, descritivos e folders comerciais, que deverão corresponder exatamente as características do item e quantidade deste Termo de Referência.
- 1.3.8. O não atendimento de qualquer um dos requisitos exigidos neste termo, implicará na desclassificação da proposta.

1.4. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

- 1.4.1. Copa: O boné será montado por 06 (seis) partes, as quais deverão unir-se na parte superior do boné. NÃO DEVERÁ POSSUIR BOTÃO na parte superior do boné. Gomos frontais, dublado com

entretela de tecido, 100% algodão, gramatura 125g/m², fusionada, de forma a manter o boné armado, gomos laterais e traseiros sem dublagem (Padrão CBMSC).

1.4.2. Parte frontal: centralizado, e iniciando a aproximadamente 15mm da aba, a Logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) ou do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 70mm de diâmetro (Tolerância de até + 5mm). Aplicado em máquina de bordar, com contorno em ponto cheio de aproximadamente 3mm de espessura, na cor preta.

1.4.3. Características para confecção do brasão:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: engomagem, recorte laser, bordado periférico e recorte manual.



1.4.4. Pala de PVC: (aba interna), PVC normal, material extrusado, tendo entre 6,5cm a 7,0cm de largura na frente, revestida com o mesmo tecido na parte superior e parte inferior (sem colagem).

1.4.5. Pala (aba) para cobertura dos Oficiais Intermediários, subalternos e praças: Somente revestida com tecido, não terá bordado.

1.4.6. Regulador traseiro: regulado através de velcro 20,0mm, revestido com tecido principal (Laranja). Velcro na cor laranja (Padrão Macacão de voo CBMSC), com dimensão de 80,0mm para cada lado do regulador, tendo entre os regulares uma abertura em forma de arco (entre os dois gomos traseiros). (Velcro fêmea no regulador externo e macho no interno).

1.4.7. Linhas: da mesma cor do tecido (laranja - Padrão Macacão de voo CBMSC) em poliéster, título 80, Koban ou similar. Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

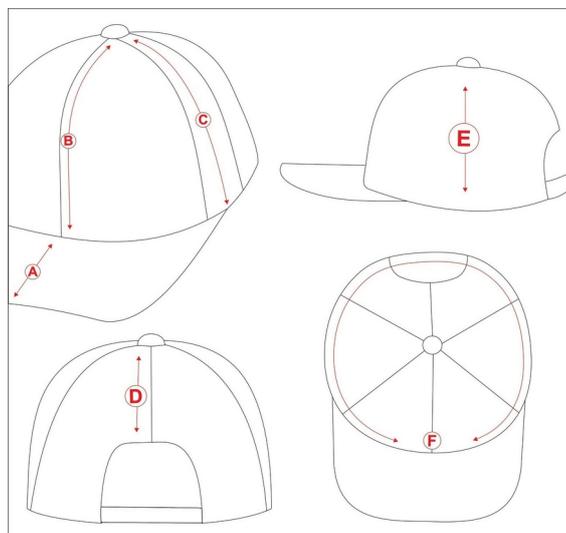
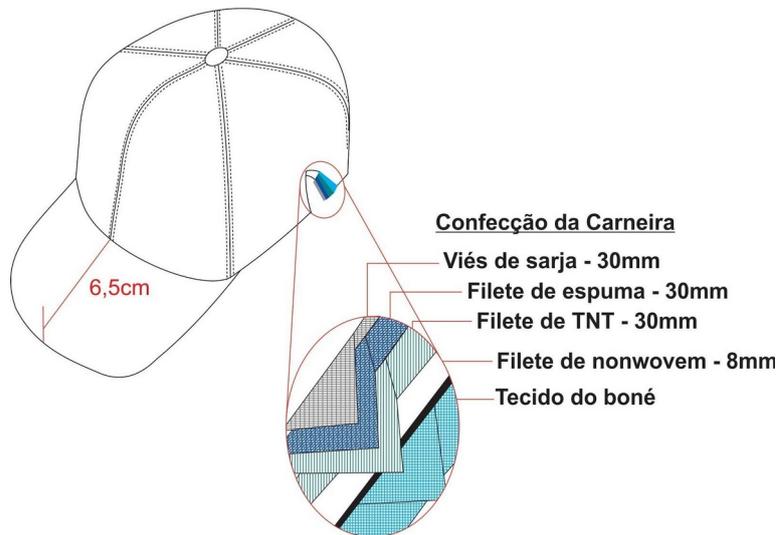
1.4.8. Base interna: em toda volta, terá uma carneira composta de viés em sarja 30,0mm de largura, na cor laranja (Padrão Macacão de voo CBMSC); filete de TNT com 30,0mm de largura (anexo ao viés 30,0mm) e entre o viés de sarja e o TNT, um filete de espuma de 30,0mm de largura. Filete de nonwovem 8/10mm GR-120, contornando a cobertura, junto a carneira.

1.4.9. Acabamentos: Viés de tecido 100% algodão na cor laranja, aplicado internamente na abertura traseira medindo de 8,0mm a 10,0mm pronto. Fechamento dos gomos da copa em máquina reta, costura interna coberta por viés de tecido 100% algodão medindo de 13,0mm a 15,0mm, na cor laranja, aplicado em máquina de pesponto duplo.

1.4.10. Etiqueta interna: com especificação de tamanho, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido informando composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte interna traseira (embutida no viés sobre a união dos gomos traseiros).

1.4.11. Modelo da cobertura:

Obs: NÃO DEVERÁ POSSUIR BOTÃO na parte superior do boné.



1.4.12. Tabela de medidas (cm)

MEDIDAS (em cm)		TAMANHOS				
		P	M	G	GG	Tolerância
Aba	(A)	6,5	6,5	6,5	6,5	+0,5
Altura Frontal	(B)	15,5	16	16,5	17	±0,5
Altura Lateral	(D)	15,8	16,3	16,8	17,3	±0,5
Altura Parte Traseira	(E)	11	11	11	11	±0,5
Tamanho do Regulador	(F)	8	8	8	8	±0,5
Profundidade da Copa	(G)	9	9,5	10	10,5	±0,5
Circunferência da Copa (c/ regulador no tamanho mínimo)	(H)	55	57	59	61	±1,0

1.5 ILUSTRAÇÕES DA COBERTURA



ANEXO D

JAQUETA DE VOO

1. A jaqueta a ser utilizada com o macacão de voo deve seguir as prescrições abaixo:

1.1. DO MODELO

1.1.1. A face posterior (costas) será lisa e sem ombreiras (platinas), possuirá aplicação de inscrições bordadas em linha azul no mesmo tecido alaranjado da jaqueta e costurado a 100 mm abaixo da costura da gola com as seguintes inscrições, aos militares: superior “CBMSC”, na parte inferior a inscrição “193” e ao centro a inscrição “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR”. Aos profissionais de saúde, as seguintes inscrições: superior “SAMU”, na parte inferior a inscrição “192” e ao centro a inscrição “AEROMÉDICO”.

1.1.2. Será fechado por um zíper em toda a extensão frontal , da gola até a barra, coberto por uma vista simples de 20 (vinte) milímetros de largura, fixada no lado esquerdo;

1.1.3. Possuirá externamente 02 (dois) bolsos embutidos em diagonal com 160mm (cento e sessenta milímetros) de abertura formando um ângulo de 60º (sessenta graus) com a linha que se prolonga pela parte inferior das aberturas destes bolsos, terão portinholas pentagonais de 50mm (cinquenta milímetros) de lado (menor). As portinholas terminarão em ponta , formando um ângulo com lados retos, cujo vértice distará da borda superior da portinhola 10mm (dez milímetros) mais que a parte inferior dos lados menores. Neste ângulo será aplicado um botão de pressão preto com 15mm (quinze milímetros) de diâmetro ; a extremidade superior da abertura do bolso distará da abertura do casaco: 175 mm (cento e sessenta e cinco milímetros) para o tamanho 01; 180 mm (cento e oitenta milímetros) para o tamanho 02; 190mm (cento e noventa milímetros) para o tamanho 03; 200 mm (duzentos milímetros) para o tamanho 04 e 205 mm (duzentos e cinco milímetros) para o tamanho 05; a profundidade dos bolsos será de 150mm (cento e cinquenta milímetros), medida na parte mediana de sua abertura;

1.1.4. Possuirá sanfonas (ribanas) na cor laranja, nos punhos e cintura; a sanfona dos punhos mede 70mm (setenta milímetros) e a da cintura 80mm (oitenta milímetros), sendo que esta última terminará a 50mm (cinquenta milímetros) da abertura frontal da jaqueta;



1.1.5. A gola será constituída de duas camadas sobrepostas do mesmo tecido da face externa da jaqueta, possuindo em seu interior entretela de algodão (nº 100) sem cola, com costuras diagonais estruturantes na face inferior, modelo esporte, com extremidades frontais arredondadas, medindo em média 100mm de altura na parte posterior (topo das costas) quando aberta;

1.1.6. Na parte superior da manga esquerda, a 140mm (cento e quarenta milímetros) da costura do ombro, será aplicado um bolso retangular medindo 120mm (cento e vinte milímetros) de largura por 150mm (cento e cinquenta milímetros) de altura, com abertura lateral voltada para a frente e na posição vertical , onde existirá um zíper oxidado para fechá-la; quando fechado o zíper, seu carro deverá ficar na parte inferior ; o zíper deverá ser protegido por uma vista do mesmo tecido principal da jaqueta ; sobre o bolso existirá um porta lápis duplo medindo 60mm (sessenta milímetros) por 130mm (cento e trinta milímetros) com um costura vertical mediana;

1.1.7. As costuras serão todas simples, com exceção das que fixam o bolso na parte superior da manga, a junção das mangas com o corpo da jaqueta, fechamento dos ombros e o zíper frontal, onde deverão ser duplas. As extremidades das aberturas de todos os bolsos deverão ser travetados;

1.1.8. Possuirá na parte frontal uma tarjeta de identificação e o escudo do batalhão sendo eles fixados através de sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe. Será fixado ao tecido da jaqueta o tecido Fêmea (tipo Velcro). No lado esquerdo, centralizada e a 180mm (cento e oitenta milímetros), medida a partir da junção da costura do ombro com a gola, para se fixar a tarjeta de identificação, medindo 100mm (cem milímetros) por 50mm (cinquenta milímetros). No lado direito, também, utilizando o tecido fêmea do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe (tipo Velcro) será fixado, na mesma altura da a tarjeta de identificação do lado esquerdo, o escudo português com 50 mm de largura por 75mm de altura, também na posição centralizada.

1.1.9. Nas mangas da jaqueta serão fixadas, através de sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe (tipo Velcro) e utilizando o tecido fêmea, medindo de 80 mm x 55 mm, para a fixação da bandeira de Santa Carina (na manga direita). No formato circular de 80 mm de diâmetro (na manga esquerda) para a fixação do brasão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e nas dimensões de 115 mm x 25 mm para a fixação da função de bordo (no bolso da manga esquerda).

1.1.10. Nas golas deverá ser fixado o tecido fêmea do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe (tipo Velcro), nas dimensões de 20mm por 40mm, para a fixação das insígnias e escudo de armas.

1.1.11. As costuras de junção das mangas com o corpo da jaqueta e fechamento dos ombros deverão ser feitas com máquina de costura reta, duas agulhas (pespontadeira)

1.2. DA ESTRUTURA INTERNA

1.2.1. Forro interno composto de feltro (tecido não tecido) inerentemente antichama, (barreira térmica) com fibra de micro filamentos, respirável costurado à face externa (que fica em contato com o corpo do usuário) em formato matelassê. Este tecido, na cor laranja, pode possuir gramatura variável entre 150 g/m² a 180 g/m². A face interna deste matelassê (que ficará entre o tecido externo – laranja - e o feltro) deve ser recoberta por tecido inerentemente antichama de gramatura abaixo de 150 g/m² com a finalidade de evitar o desprendimento das fibras da barreira térmica que possam migrar para o lado externo da peça comprometendo sua aparência ao longo do tempo.

MEDIDAS:

CARACTERÍSTICAS	DIMENSÕES (em mm)				
	01	02	03	04	05
Tamanhos					
Circunferência da gola	440	460	500	530	540
Tórax	590	610	650	690	730
Cintura	460	480	540	600	640
Comprimento da manga	560	580	600	620	640
Comprimento total	550	570	630	670	710

1.3. DO TECIDOS

1.3.1. Da estrutura externa.

1.3.2. Composição do tecido: 93% de fibra Meta Aramida, 5% Para Aramida e 2% fibra antiestática com tolerâncias de +/-1%, conforme norma UNE40-110-94 e DIN 54221:1975, resistente a chama, em construção tipo tela (tafetá) 1x1 plana, conforme Norma UNE 40017:1982, 40161:1980, UNE 40600/1:1996, com fios de 2/72 Nm no urdume e trama.

1.3.3. Gramatura de 186 gr/m², tolerância de + ou - 2%, conforme Norma UNE EN 12127:1998, espessura de 0,25 mm, tolerância de + ou -5% conforme Norma ASTM D 3776:2013 Option C.

1.3.4. Resistência a tração na trama de 913,0 N no mínimo no urdume e 543,0 N na trama e alongamento máximo de 43% no urdume e 33% na trama conforme normas UNE EN 5034:2009. Todos com tolerância de 5%.

1.3.5. Resistência ao Rasgo de 84,0 N no urdume e 61,0 N na trama (tolerância de 5%), conforme Norma ASTM D1424:2013.

1.3.6. Estabilidade dimensional após lavagem da trama <2,5% e urdume <2,0%, ambos com tolerância de 2%, conforme Normas AATCC 135:2012.

1.3.7. Solidez de cor a lavagem, conforme Normas UNE EN ISO 105-C 06:2010 resultados > ou = a 4 e solidez de cor à luz artificial, conforme Normas UNE-EN ISO 105-B02:2002, > ou = 4,0. 1.3.8. Flamabilidade da fibra (propagação limitada à chama) conforme teste realizado de laboratório e em campo de provas, segundo a Norma UNE EN ISO 15025:2003 a resistência a propagação de chamas aberta (10 segs.). Conforme as Normas ISO 9151:1995, os resultados a serem obtidos para Índice de transferência de calor por convecção deverão ser > ou =3 segundos para 12º e > ou = 5 segundos para 24º e conforme a Norma UNE ISO 6942:2002 para calor irradiante, o tempo máximo para o 1º nível de transferência de calor deverá ser > ou = 9,0 segundos e para a 2º nível de transferência de calor > ou = 16 segundos e o calor transferido por contato deverá ser, conforme a Norma Standard ISO 12127-1:2007 > ou igual a 6 segundos a 250º Celsius.

1.3.9. Aviaamentos: zíper confeccionado em fibras sintéticas com propriedades permanentes inibidoras de chama, conforme Norma YFS M0510 M-F-26 tendo como referência as Normas FMVSS-302, ASTM-D-635, ISO-3795, JIS-D1201 e o sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo Velcro) conforme a Norma YFS M0510 M-F-26.

1.3.10. Cor: a cor LARANJA (padrão resgate internacional) deverá ser aplicada pelo método de tintura em massa e deverá ter tratamento contra raios ultravioleta.

1.3.11. A tabela abaixo apresenta as características técnicas do tecido externo que deverá ser utilizado na confecção da **jaqueta alaranjada de voo antichama modelo CBMSC** descrito acima, bem como a norma utilizada no ensaio tecnológico comprobatório das mesmas quando for o caso.

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Armação	NBR 12546	Tipo sarja	----
Gramatura	NBR 10591	175g/m ² a 190g/m ²	----
Resistência à tração	ISO 5081	Urdume - 100 kgf Trama - 60 kgf	Mínima
Resistência a formação de Pilling	ASTM D 3512	Padrão 4	Mínima
Permeabilidade do ar	ASTM D 737	Não poderá ser menor que 50cm ³ /cm ² /seg	Mínima
Recuperação ao amarrotamento	AATCC 124.	Índice de recuperação 3	Mínimo
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105 C06 C1M	Alteração: 3	Mínimo
Resistência ao rasgo	ASTM D 2261	Urdume - 4,57,4 kgf Trama - 6 kgf	Mínima
Solidez da cor à luz	NBR 10185, NBR ISO 105 E01, ISO 105 X12, NBR 9398 e NBR 10188.	Alteração: 4	Mínimo
Solidez da cor ao suor	NBR ISO 105 E04.	Alteração em meio: Ácido: 3 Alcalino: 3	Mínimo

1.3.12. Normas de referência do tecido:

NBR ISO 105 B02 (40 horas)	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz – Método de ensaio.
NBR ISO 105 E04	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor – Método de ensaio.
NBR ISO 105 X12	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez da cor à fricção – Método de ensaio.
NBR 10188	Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor a ação do ferro de passar a quente – Método de ensaio.
AATCC 135	Materiais Têxteis – Determinação das alterações dimensionais em tecidos planos e malhas – Lavagem em máquina doméstica automática.
ASTM D 1424	Resistência ao rasgo de tecidos planos pelo método “Elmendorf”.
ASTM D 3512	Determinação da tendência à formação de pilling.
AATCC 124	Determinação da tendência ao amarrotamento.
AATCC 153	Mensuração da Cor em Materiais Têxteis: Instrumental.
NBR ISO 105 C06 C1M	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte C06 C1M: Solidez da cor à lavagem – Método de ensaio.
NBR ISO 105 E01	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte E01: Solidez da cor à água – Método de ensaio.
ASTM D 6413	Têxteis – Teste de resistência a chamas.
ASTM D 737	Determinação da permeabilidade do ar.
NBR 10186	Têxteis – Ensaio de solidez da cor - Solidez da cor ao alvejamento com hipoclorito.
NBR 9398	Têxteis – Ensaio de solidez da cor - Solidez da cor à limpeza a seco.
NFPA 2112 – 2007	Certificação NFPA de Proteção Pessoal contra Fogo Repentino para o tecido.
Federal Test Method Standard nº 0191 A	Ponto de fusão e, fibra sintética – Método 1534

1.3.13. O tecido de cor laranja utilizado para o forro interno da jaqueta deverá possuir as seguintes características principais:

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Armação	NBR 12546	Tela	----
Gramatura	NBR 10591	150g/m ² a 180g/m ²	5%
Pilling	ASTM D 3512	3-4	----

1.3.14. O Feltro (barreira térmica) deve ser permeável ao ar e composto por um mínimo de 95% de fibras têxteis de aramida (meta e para aramidadas). Sua estabilidade dimensional não poderá ser maior que 3% no sentido do urdume e 3% no sentido da trama e sua gramatura é de 150g/m² com variação máxima de 5%.

1.3.15. As sanfonas (ribanas) na cor laranja são confeccionadas em tecido de malha de fio composto de um mínimo de 98% de fibras de aramida e 2% de fibra antiestática com gramatura de 300g/m² e com elasticidade suficiente para cumprir a finalidade de fechar punhos e cinturas e estão sujeitas ao mesmo prazo de garantia da jaqueta para esta função.

1.4. DOS AVIAMENTOS

1.4.1. É indispensável que os materiais empregados na confecção da jaqueta de vôo (aviamentos) sejam resistentes à chama e que isto possa ser eventualmente comprovado através de laudos ou fichas técnicas dos fornecedores. A aplicação de materiais que não possuam estas características compromete a eficiência dos trajes antichama como item de segurança, sendo responsabilidade do fornecedor sua correta aplicação. As linhas de costuras devem ser compostas de aramida (NOMEX ou KEVLAR) e no mesmo tom de cor das peças fornecidas. Os fechos tipo “gancho e argola” (Velcros) devem receber tratamento antichama apropriado e devem obrigatoriamente ser do mesmo tom de cor do tecido principal. Os fechos zíper são metálicos, número 05, oxidados com tratamento

antiferrugem, montados em cadarço de tecido com tratamento antichama e puxador com sistema de encaixe adequado ao tamanho da peça.

1.5 ILUSTRAÇÕES DA JAQUETA DE VOO



ANEXO E

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO

1. A tarjeta de identificação deve obedecer às seguintes prescrições:
I – Oficiais:

- a) descrição: compõe-se de um escudo retangular na cor preta, com 95 mm de comprimento por 50 mm de largura, filetado de dourado; ao centro, o símbolo característico da aviação do CBMSC, ladeado por um par de asas, em dourado; acima, a inscrição “Corpo de Bombeiros Militar SC”, em dourado; abaixo, o posto ou graduação, o nome de guerra do oficial, praça ou civil, e o respectivo tipo sanguíneo; abaixo do nome, a escrita “Piloto”, tudo em dourado. e
- b) composição: bordada com linha 100% poliéster 120 ou confeccionada em couro de cor preta.
- c) posição: aplicada sobre o bolso esquerdo do macacão de voo e/ou da jaqueta de voo, por meio de fecho reposicionável ou de contato, na cor laranja.



II – Praças:

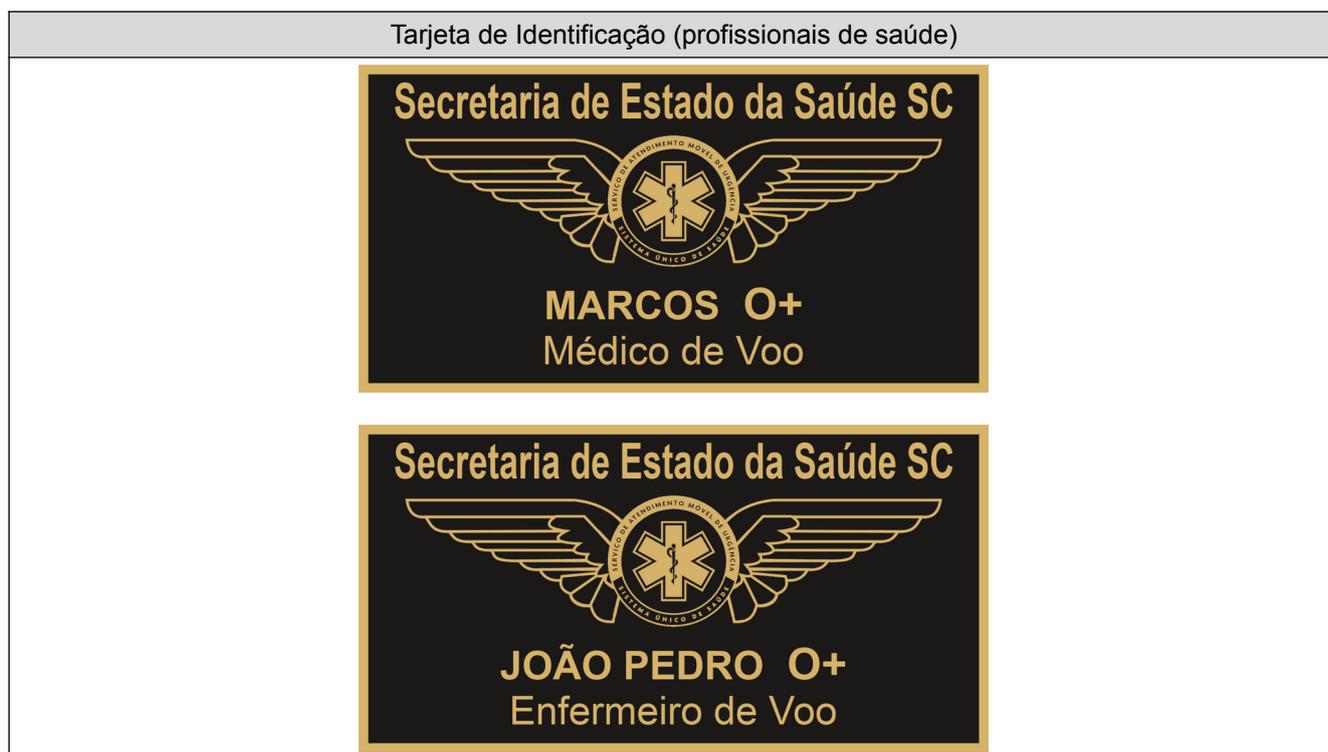
- a) descrição: compõe-se de um escudo retangular na cor preta, com 95 mm de comprimento por 50 mm de largura, filetado de prata; ao centro, o símbolo característico da aviação do CBMSC, ladeado por um par de asas, em prata; acima, a inscrição “Corpo de Bombeiros Militar SC”, em dourado; abaixo, o posto ou graduação, o nome de guerra do praça, e o respectivo tipo sanguíneo; abaixo do nome, a função do praça (tripulante operacional, mecânico de aeronave ou apoio solo), tudo em prata; e
- b) composição: bordada com linha 100% poliéster 120 ou confeccionada em couro de cor preta.
- c) posição: aplicada sobre o bolso esquerdo do macacão de voo ou da jaqueta de voo, por meio de fecho reposicionável ou de contato, na cor laranja.





II – Profissionais de Saúde:

- a) descrição: compõe-se de um escudo retangular na cor preta, com 95 mm de comprimento por 50 mm de largura, filetado de dourado; ao centro, o Brasão do SAMU, ladeado por um par de asas, em dourado; acima, a inscrição “Secretaria de Estado da Saúde SC”, em dourado; abaixo, o nome do profissional e o respectivo tipo sanguíneo; abaixo do nome, a especialidade do profissional (médico ou enfermeiro), tudo em dourado; e
- b) composição: bordada com linha 100% poliéster 120 ou confeccionada em couro de cor preta.
- c) posição: aplicada sobre o bolso esquerdo do macacão de voo ou da jaqueta de voo, por meio de fecho reposicionável ou de contato, na cor laranja.



ANEXO F

DISTINTIVOS

1. Nas golas do macacão e/ou da jaqueta de voo dos militares, devem ser colocadas as insígnias do brasão de armas do CBMSC e de posto/graduação, observando-se o que segue:

I – Brasão de armas do CBMSC:

- a) descrição: escudo retangular, com 40 mm de comprimento por 20 mm de largura, em campo preto, filetado de cinza; ao centro, o brasão de armas do CBMSC, com sua base alinhada com o comprimento do escudo, em cinza.
- b) composição: confeccionada com material à base de policloreto de vinila (PVC), pelo processo de moldagem a quente.
- c) posição: aplicado sobre a gola direita, por meio de fecho de contato na cor laranja.

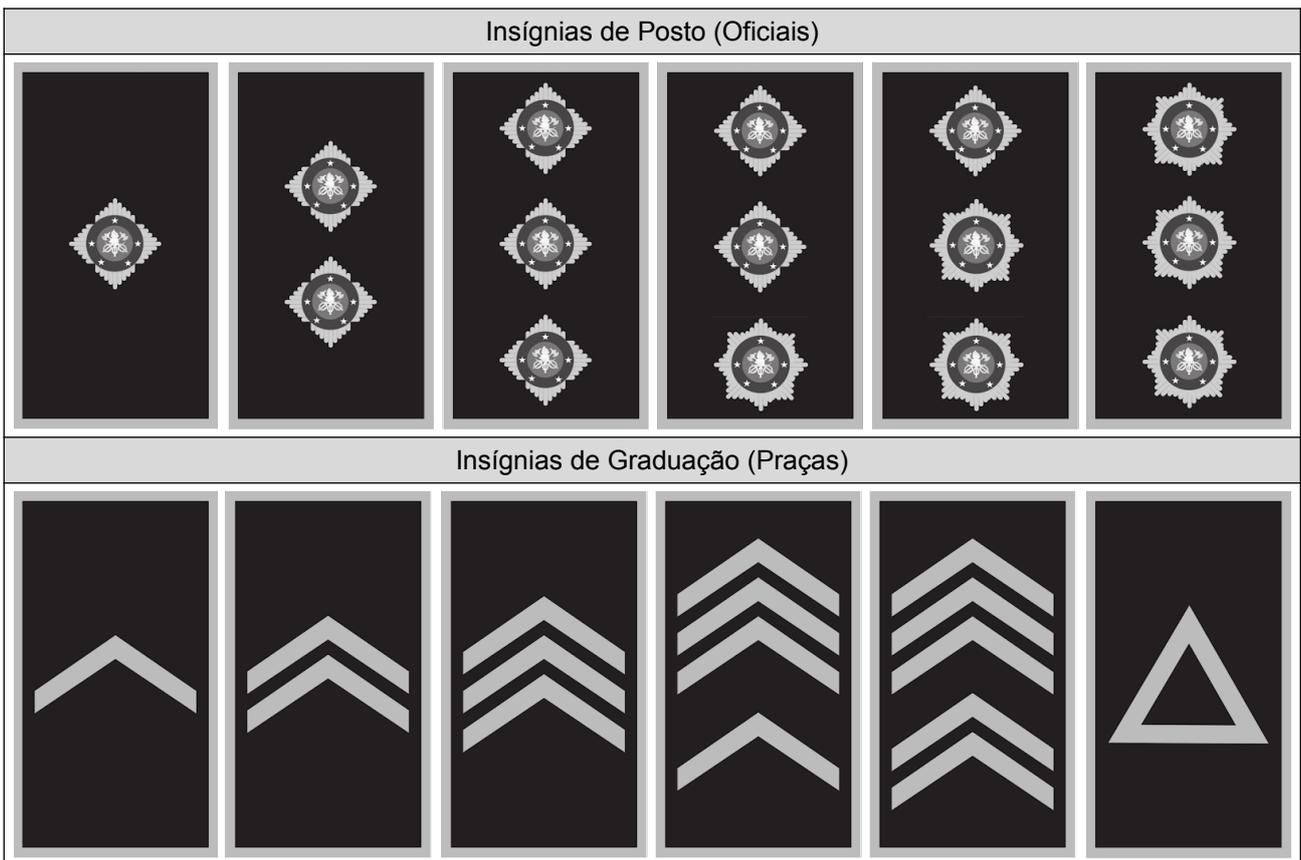


II – Insígnia de posto/graduação:

a) descrição: escudo retangular, com 40 mm de comprimento por 20 mm de largura, em campo preto, filetado de cinza; ao centro, a respectiva insígnia de posto ou graduação, com sua base alinhada com a largura, em cinza.

b) composição: confeccionada com material à base de policloreto de vinila (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado sobre a gola esquerda, por meio de fecho de contato na cor laranja.



2. Nas golas do macacão e/ou da jaqueta de voo dos profissionais de saúde, devem ser colocadas as insígnias do brasão do serviço pré-hospitalar e de especialidade, observando-se o que segue:

I – Brasão do serviço pré-hospitalar:

a) descrição: escudo retangular, com 40 mm de comprimento por 20 mm de largura, em campo preto, filetado de cinza; ao centro, a “Estrela da vida”, com sua base alinhada com o comprimento do escudo, em cinza.

b) composição: confeccionada com material à base de policloreto de vinila (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado sobre a gola direita, por meio de fecho de contato na cor laranja.



II – Insígnia de especialidade - médico:

a) descrição: escudo retangular, com 40 mm de comprimento por 20 mm de largura, em campo preto, filetado de cinza; ao centro, o símbolo da medicina, com sua base alinhada com a largura, em cinza.

b) composição: confeccionada com material à base de policloreto de vinila (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado sobre a gola esquerda, por meio de fecho de contato na cor laranja.



III – Insígnia de especialidade - enfermeiro:

a) descrição: escudo retangular, com 40 mm de comprimento por 20 mm de largura, em campo preto, filetado de cinza; ao centro, o símbolo da enfermagem, com sua base alinhada com o comprimento, em cinza.

b) composição: confeccionada com material à base de policloreto de vinila (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado sobre a gola esquerda, por meio de fecho de contato na cor laranja.



3. Distintivo do Batalhão de Operações Aéreas

a) descrição: compõe-se de um escudo peninsular português, com 80 mm de comprimento por 60 mm de largura; o chefe, em vermelho, é encimado pela inscrição “BOA”, em branco; o campo, em verde, possui, em abismo, um círculo alaranjado, onde, acompanhando a orla, há a inscrição “ARCANJOS – OPERAÇÕES AÉREAS - CBMSC”, em azul; ao centro do círculo, um círculo menor vermelho, delineado por um cabo naval, na cor branca, e cortado por faixas na cor branca, laranja e amarela; em abismo, centralizado, a silhueta de um helicóptero, em preto, ladeada por um par de asas brancas; abaixo e à direita, uma estrela da vida vermelha; e, abaixo e à esquerda, o brasão de armas do CBMSC, colorido.

b) composição: bordado com linha 100% poliéster 120 ou emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado sobre o bolso direito do macacão e/ou da jaqueta de voo, por meio de fecho de contato, na cor laranja.

Distintivo do Batalhão de Operações Aéreas



4. Distintivo de Curso:

a) descrição: conforme cada curso específico (piloto, tripulante operacional, apoio solo e operador de suporte médico).

b) composição: bordado com linha 100% poliéster 120 ou emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado no bolso direito do macacão de voo, abaixo e à direita do distintivo do Batalhão de Operações Aéreas, por meio de fecho de contato na cor laranja.

5. Distintivo de Operações Aéreas

a) descrição: compõe-se de uma faixa semicircular com 120 mm de comprimento e 30 mm de largura (raio igual a 80 mm), em campo preto, filetado em cinza, contendo a inscrição “OPERAÇÕES AÉREAS”, em cinza.

b) composição: bordado com linha 100% poliéster 120 ou emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado no braço direito do macacão de voo, por meio de fecho de contato na cor laranja.

Distintivo de Operações Aéreas (militares)



6. Distintivo do Serviço Aeromédico

a) descrição: compõe-se de uma faixa semicircular com 120 mm de comprimento e 30 mm de largura (raio igual a 80 mm), em campo preto, filetado em cinza, contendo a inscrição "AEROMÉDICO", em cinza.

b) composição: bordado com linha 100% poliéster 120 ou emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado no braço direito do macacão de voo, por meio de fecho de contato na cor laranja.



7. Bandeira de Santa Catarina

a) descrição: apresentando o formato e as cores da Bandeira de Santa Catarina, na medida de 60 mm de altura e 80 mm de largura.

b) composição: etiqueta tecida ou bordado com linha 100% poliéster 120 ou emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado no braço direito do macacão e/ou da jaqueta de voo, por meio de fecho de contato na cor laranja.



8. Brasão do CBMSC

a) descrição: compõe-se de um escudo circular com 80 mm de diâmetro, em campo azul, filetado de dourado, contendo a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – SANTA CATARINA", em dourado; ao centro do chefe, uma estrela branca, anteposta a qual uma águia vista de frente, de

asas estendidas, segurando com a garra direita uma chave e com a esquerda uma âncora, encruzadas, ornando-lhe o peito um escudo com a inscrição “17 DE NOVEMBRO DE 1889”; em abismo, o brasão de armas do CBMSC, ladeado por um ramo de trigo, ao lado direito, e um de café, ao lado esquerdo, ligados na parte inferior por um laço com as pontas flutuantes, em vermelho, contendo a inscrição “26 SETEMBRO – DE 1926”, em branco;

b) composição: etiqueta tecida ou bordado com linha 100% poliéster 120 ou emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado no braço esquerdo do macacão e/ou da jaqueta de voo, por meio de fecho de contato na cor laranja.

Brasão do CBMSC (militares)



9. Brasão do SAMU

a) descrição: compõe-se de um escudo circular com 80 mm de diâmetro, em campo branco, filetado de laranja, tendo como elemento central a “Estrela da Vida”, em vermelho, e no seu centro uma serpente enladeando um bastão, em branco. Acompanhando a orla, há a inscrição “SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA” em branco, em fundo alaranjado, e, na parte de baixo, a inscrição “SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE” em laranja sobre uma semiorla em branco.

b) composição: etiqueta tecida ou bordado com linha 100% poliéster 120 ou emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado no braço esquerdo do macacão e/ou da jaqueta de voo, por meio de fecho de contato na cor laranja.

Brasão do SAMU (profissionais de saúde)



10. Distintivo Funcional

a) descrição: compõe-se de um retângulo com 120 mm de comprimento por 20 mm de largura, em campo preto, filetado de cinza, contendo a inscrição correspondente à função do profissional, em cinza.

b) composição: bordado com linha 100% poliéster 120 ou emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente.

c) posição: aplicado no braço esquerdo do macacão de voo, sobre o bolso tipo porta-lápis, por meio de fecho de contato na cor laranja.

Distintivo Funcional (militares)	
COMANDANTE DE AERONAVE	MECÂNICO DE AERONAVE
COMANDANTE DE OPERAÇÕES AÉREAS	APOIO SOLO
TRIPULANTE OPERACIONAL	

Distintivo Funcional (profissionais de saúde)	
MÉDICO DE VOO	ENFERMEIRO DE VOO

Distintivo Funcional (outros)	
INSTRUTOR EVENTUAL	

PORTARIA Nº 160/CBMSC, de 14/03/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para o estudo da política de movimentação no CBMSC.

Art 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados:

I - Subcomandante-Geral;

II - Chefe do Estado-Maior Geral;

III - Chefe da BM-1 do Estado-Maior Geral;

IV - Diretor de Pessoal;

V - Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar;

VI - Comandante da 2ª Região de Bombeiros Militar;

VII - Comandante da 3ª Região de Bombeiros Militar.

Art. 3º Fica a Comissão encarregada de apresentar o estudo no prazo de 60 dias.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7505/2023, pub DOE 21.981 de 16/03/2023)

PORTARIA Nº 163/CBMSC, de 14/03/23.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para revisão do currículo do Curso de Formação de Praças (CFP), do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e do Curso de Formação de Oficiais (CFO) do CBMSC.

Art. 2º A Comissão terá os seguintes bombeiros militares como membros permanentes:

I - Diretor de Instrução e Ensino;

II – Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar;

III - Chefes de Divisão da Diretoria de Instrução e Ensino;

IV - Comandante da Academia Bombeiro Militar do Centro de Ensino Bombeiro Militar;

V - Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Centro de Ensino Bombeiro Militar; e

VI - Chefe da Seção de Ensino do Centro de Ensino Bombeiro Militar.

Art. 3º Os Presidentes das Coordenadorias Permanentes Operacionais serão membros transitórios, convocados pelo Diretor de Instrução e Ensino quando necessário.

Art. 4º O Diretor de Instrução e Ensino será o Presidente da Comissão, e o oficial mais moderno entre os membros permanentes será responsável pelas atividades de secretaria.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7555/2023 Pub DOE 21.981 de 16/03/2023)

IV – GABINETE DO SUBCOMANDANTE-GERAL

DESPACHO

PROCESSO: [SGPe PMSC 00010633/2023]

ASSUNTO: Solicitação de disponibilização de docentes.

Senhor Diretor de Instrução e Ensino,

Na solicitação do Exmo. Sr. Cel PM Comandante-Geral da PMSC, para disponibilização de bombeiros militares para atuarem como docentes da Rede de Colégios Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” (RCPM), dou o seguinte despacho:

1. Considerando o deferimento do pedido, pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMSC;

2. Considerando o art. 2º do Ato Conjunto nº 1186/PMSC/CBMSC/2018, publicado no BCBM nº 46, de 22/11/2018;

3. Encaminhamento para providências decorrentes do referido Ato.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR

Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10633/2023)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9/2023/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 09/2023/CBMSC, instaurado a fim de apurar os indícios de transgressão disciplinar cometido pelo ST BM CTISP Mtcl 907919-0 WALMOR ALVES RODRIGUES, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar por não realizar o envio da Declaração de Bens e Valores, cujo prazo final expirou na data de 30 de junho de 2022, de acordo com o contido no Ofício nº 927/2022/QGE, descumprindo determinação

exarada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, infringindo assim, em tese, o item nº 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDMESC, sendo que diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. concordar com as conclusões do Encarregado, Maj BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, por entender que o acusado cometeu a transgressão disciplinar a ele imposta, haja vista que comprovou-se, inclusive por confissão, que não houve o envio da Declaração de Bens e Valores do exercício 2021 pelo Acusado, cujo prazo estabelecido para o cumprimento era 30 de junho de 2022.

2. punir o acusado com repreensão, nos termos do artigo 62 do RPAD, por incorrer no item nº 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), sendo classificada a transgressão como leve, consideradas as atenuantes do artigo 17, item nº 1 (bom comportamento) e nº 2 (relevantes serviços prestados), todos do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDMESC;

3. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que cientifique o acusado desta decisão;

4. publicar a presente Solução em BCBM;

5. determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 15 de março de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 2492/2023)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10/2023/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 10/2023/CBMSC, instaurado a fim de apurar os indícios de transgressão disciplinar cometido pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 924292-9 MARCELO KIEUTIKA, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar por não realizar o envio da Declaração de Bens e Valores, cujo prazo final expirou na data de 30 de junho de 2022, de acordo com o contido no Ofício nº 927/2022/QGE, descumprindo determinação exarada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, infringindo assim, em tese, o item nº 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDMESC, sendo que diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. concordar com as conclusões do Encarregado, 1º Sgt BM Mtcl 921613-8 ALVIR MÜLLER, por entender que o acusado cometeu a transgressão disciplinar a ele imposta, haja vista que se comprovou, inclusive por confissão, que o envio da Declaração de Bens e Valores do exercício 2021 pelo Acusado ocorreu após o prazo limite para cumprimento do feito.

2. punir o acusado com advertência, nos termos do artigo 62 do RPAD, por incorrer no item nº 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), sendo classificada a transgressão como leve, consideradas as atenuantes do artigo 17, item nº 1 (bom comportamento) e nº 2 (relevantes serviços prestados), todos do Decreto n. 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDMESC;

3. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que cientifique o acusado desta decisão;

4. publicar a presente Solução em BCBM;

5. determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 15 de março de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 2677/2023)

ASSINA:

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 8454/2023